



00264

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/11/2022
FGTS Validade: 02/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/07/2022
Receita Municipal Validade: 11/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 15/06/2022 16:36

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 90*****88
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/11/2022
FGTS	Validade:	02/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/07/2022
Receita Municipal	Validade:	11/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/06/2022 16:37

1 de 1

CPF: 015.886.939-70 Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

Ass: _____

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Francisco Beltrao - 909

Rua Octaviano Teixeira dos Santos

Cep: 85601-030 - FRANCISCO BELTRAO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...**Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 085/2022**

Data Entrega..... : 13/06/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 13 de Junho de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
1	200	LITR	80787 agua deionizada, embalagem de 5 l-ean: 7898917884	1-GALÃO(OES)	RDC 23/1999	Iodontec	Agua deionizada	16,13000	3.226,00
2	60	LITR	80788 agua oxigenada, embalagem de 1l-ean: 17896902214	CX.C/12FRX1000ML	RDC 199/2006	Farmax-amaral	Septmax	6,12000	367,20
3	60	LITR	80789 alcool 70%, liquido, embalagem de 1l-ean: 17898288	CX.C/12FRX1000ML	3413600010019	Tangara	Flop 70%	7,60000	456,00
4	90	AMPO	80790 citrato de fentanila. concentracao de 0,05mg/ml. a mpolas de 2 ml.	CX.C/50AMPX2ML	1004101660039	Fresenius	Fresenius (generico)	2,33000	209,70
5	60	LITR	80791 clorexidina degermante 2%, embalagem de 1l-ean: 17	CX.C/12LTX1000ML	RDC 199/2006	Vic pharma	Vic pharma 88195	28,51000	1.710,60
6	180	AMPO	80792 cloridrato de metadona. concentracao 10 mg/ml. amp olas de 1ml.	CX.C/25AMPX01ML	1029801380141	Cristalia	Mytedom	5,40000	972,00
7	180	AMPO	80793 cloridrato de petidina. concentracao de 50mg/ ml. ampolas de 2 ml.	CX.C/25AMPX2ML	1029800340020	Cristalia	Dolosal	4,17000	750,60
8	500	AMPO	80794 cloridrato de tramadol. concentracao de 50mg/ml. am polas de 1ml.	CX.C/25AMPX1ML	1029802610203	Cristalia	Tramadon	7,95000	3.975,00
10	30	LITR	80796 iodo degermante, pvpi, 1%, embalagem de 1l-ean: 17	CX.C/12LTX1000ML	RDC 199/2006	Vic pharma	Vic pharma 83490	36,06000	1.081,80
15	300	AMPO	80801 solucao injetavel de cimetiaina 150 mg/ ml, ampola s de 2 ml	CX.C/100AMPX2ML	1038700250029	Hypofarma	Hycimet	6,46000	1.938,00
19	300	AMPO	80805 solucao injetavel de metoclopramida 5mg/ ml, ampola as de 2ml	CX.C/240AMPX02ML	1031101660011	Halexistar	Noprosil	0,86000	258,00
20	200	AMPO	80806 solucao injetavel de morfina 10mg +veiculo q.s.p 1 0ml, ampolas contendo 1ml	CX.C/50AMPX01ML	1029800970032	Cristalia	Dimorf	4,31000	862,00
21	1.000	UNID	80807 soro fisiologico, solucao de nacl 0,9%, frasco de 500 ml, esteril	CX.C/30FRX500ML	1004100980102	Fresenius	Fresenius	7,56000	7.560,00
24	10	UNID	80810 agulha hipodermica descartavel, 18 g 1 1/2, 40 x 1, 2 mm, caixas contendo 100 unidades, marca pre-aprovada descarpack®	CX.C/100 UND	80026180031	Sr	Sr mod. 40x12	22,50000	225,00
25	50	CAIX	80811 agulha hipodermica descartavel, 21 g 1, 25 x 0,8mm, caixas contendo 100 unidades, marca pre-aprovada descarpack®	CX.C/100 UND	80026180031	Sr	Sr mod. 25x08	33,16000	1.658,00
26	50	CAIX	80812 agulha hipodermica descartavel, 22 g 1, 25 x 0,7mm, caixas contendo 100 unidades, marca pre-aprovada descarpack®	CX.C/100 UND	80026180031	Sr	Sr mod. 25x07	20,64000	1.032,00
29	3.000	UNID	80815 avental cirurgico descartavel em tri 100% poliprop ileno, gramatura 20, manga longa, elastico nos punhos, tiras no pescoco e na cintura para amarracao, cor	PCT.C/10 UND	10440540011	Medgauze	Av. manga longa 30gr	3,85000	11.550,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Nr.: 46485
Pág.: 00001

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Francisco Beltrao - 909

Rua Octaviano Teixeira dos Santos

Cep: 85601-030 - FRANCISCO BELTRAO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...**Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 085/2022**

Data Entrega..... : 13/06/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 13 de Junho de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			branca, medidas 1,60 x 1,20, 3000 unidades.						
34	50	CAIX	80820 cateter periferico iv, 22 g x 25mm, descartavel, e steril, caixas contendo 100 unidades, marca pre-aprovada descartpack®	CX.C/100 UND	10150470472	Polymed	Polymed mod. 22	163,03000	8.151,50
35	50	CAIX	80821 cateter periferico iv, 24 g x 19mm, descartavel, e steril, caixas contendo 100 unidades, marca pre-aprovada descartpack®	CX.C/100 UND	10150470472	Polymed	Polymed mod. 24	147,99000	7.399,50
37	200	PACO	80823 compressa gaze hidrofila, 13 fios, dimensoes quando dobradas de 7,5 cm x 7,5 cm, embalagem em (pacote) contendo 500 unidades, marca pre-aprovada cremer®	PCT.C/500 UND	80384550002	Melhormed-minas	Melhormed (8003)	59,96000	11.992,00
38	1	UNID	80824 concentrador de oxigenio 5l/min producao de oxigenio em uma concentracao de 93% (±3%) pressao de saida minima: 5,5 psi. alarmes: sonoros e visuais bivolt	1-UNIDADE(S)	81278590016	Yuwell	Mod. 8l saw	5.622,50000	5.622,50
39	6	CAIX	80825 equipo de infusao gravitacional, macrogotas (20 gotas/ml), conector luer slip, com injetor lateral, atoxico, esteril, descartavel, embalagens contendo 400 unidades, marca pre-aprovada descartpack®	1-UNIDADE(S)	80273450018	Glomed	Glomed mod. gl-cs	965,32000	5.791,92
40	200	UNID	80826 esparadrapo 10cm x 4,5metros, marcas pre-aprovadas cremer® e missner®	1-ROLO(S)	80003309005	Missner	Adpele mod. 10x4.5	11,70000	2.340,00
43	15	UNID	80829 fita adesiva autoclave. rolo. largura 19mm. comprimento 30 m	1-ROLO(S)	80876470001	Poli tape	Masterfix	7,84000	117,60
46	20	CAIX	80832 lamina de bisturi em aco carbono, nº 21, descartavel, caixa contendo 100 unidades, marca pre-aprovada descartpack®	CX.C/100 UND	10299800040	Maxicor	Maxicor mod. 21	71,87000	1.437,40
50	4.000	UNID	80837 mascara cirurgica descartavel em tnt 100% polipropileno, gramatura 10, atoxica, nao esteril, com elastico para fixacao nas orelhas, tamanho unico (aproximadamente 18 cm x 10 cm), 4000 unidades.	CX.C/50 UND	80495510076	Medix	Medix tripla	0,24000	960,00
53	10	UNID	80841 papel grau 15cm x 100m-ean: 751320501387	1-ROLO(S)	NÃO REGULADC	Hospflex	Hospflex mod.15x100	105,11000	1.051,10
54	10	UNID	80842 papel grau 20 cm x 100m-ean: 751320501400	1-ROLO(S)	NÃO REGULADC	Hospflex	Hospflex mod.20x100	132,40000	1.324,00
58	4.000	PAR	80846 prope cirurgico descartavel, tipo sapatilha, em tnt 100% polipropileno, gramatura 20, nao esteril, com elasticos para fixacao nos tornozelos, tamanho unico	PCT.C/50 PAR	81648610007	Anapolis	Anapolis cod. 649	0,32000	1.280,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Nr.: 46485
Pág.: 00002

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Francisco Beltrao - 909

Rua Octaviano Teixeira dos Santos

Cep: 85601-030 - FRANCISCO BELTRAO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...**Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 085/2022**

Data Entrega..... : 13/06/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 13 de Junho de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			(aproximadamente 45cm comprimento x 15cm x 15cm), 4000 pares.						
62	30	CAIX	80850 seringa descartavel, 0,5 ml, atoxica, esteril, com agulha 6 x0,25, caixas contendo 100 unidades, marca pre- aprovada descarpac®	CX.C/100 UND	80026180015	Sr	Sr 0,5 0,60x0,25	166,17000	4.985,10
67	3.000	UNID	80855 touca descartavel, branca, nao esteril, atoxica, s antonada com elastico, 100% polipropileno, facil ajuste, tamanho unico, ajustavel a qualquer tamanho de cabeca, unissex. pacote com 100 unidades contendo dados de identificacao (nº de lote, data de fabricacao e validade). o produto a ser entregue devera apresentar validade de no minimo 2/3 do prazo de validade total.	PCT.C/100 UND	81648610001	Anapolis	Anapolis	19,90000	59.700,00

Total por Extenso: (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco
dois centavos *****)

Total Geral (R\$):**149.984,52****Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 10 dias
Validade da Proposta..... : 90 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.06.10
11:20:44 -03'00'

Maicon Cordova Pereira**Procurador****015.886.939-70****FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Nr.: 46485
Pág.: 00003

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RANOS, 70, CENTRO - FONE: 47 - 3331-6500
EMAIL: tabelionato@giustina.com.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SABAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos e aceitando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representará em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Continua na próxima folha.

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital Código: 27032405228915037391-1
Data: 24/09/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00890-C3PL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.odt.br/documento/27032405228915037391>
Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital Código: 27032405228915037391-1
Data: 24/09/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00890-C3PL

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RANOS, 70, CENTRO - FONE: 47 - 3331-6500
EMAIL: tabelionato@giustina.com.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelaia de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELAIA NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelaia digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjpsc.jus.br

* * * * *

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital Código: 27032405228915037391-2
Data: 24/09/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00890-1V6UC

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.odt.br/documento/27032405228915037391>
Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital Código: 27032405228915037391-2
Data: 24/09/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00890-1V6UC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 15:38:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 27032405228915037391-1 a 27032405228915037391-2

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d89d42c0b18f87a9e0cd24e045d10396ac6a7fa0fe5ffe1062627f9cd29be82ef220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 76 - CENTRO - FONE: 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabeliodelgiustina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÁ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE AS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150997410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que fui assistido por **FELI MATEIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA**, Tabeliá de Notas, subscrevo, dou fé e



Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9H3GP-LAVSDJMETZD-VJXJUM

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 76 - CENTRO - FONE: 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabeliodelgiustina.com.br

assino, C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70. Selo(s): EK032722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÁ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho _____ da verdade.

Assinado digitalmente por:
ANACLETO FERRARI
CPF: 071.562.819-04
Certificado emitido por AC Notarial RFB 04
Data: 20/05/2022 16:18:07 -03:00



KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta



00271



Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9H3GP-LAVSDJMETZD-VJXJUM

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VXUW>

**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-wceWFPBnaW&chave2=Ug8cwsph_~ok0j5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI|61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Req: 81200000135989

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444f4dc94d20eeecd8b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Req: 81200000135989

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
 Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
 Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 29105371150800
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 06.802.002/0001-02**

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81200000135989

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd9420eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Req: 81200000135989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae9f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

**CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000135989

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPI nº 00.802.002/0001-02**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Req: 81200000135989

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Req: 81200000135989

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226310809

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9593653

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 05/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 6 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012292157



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1504511**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 16:26 de 06/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00802002000102	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253148995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****	
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 12/05/2022 08:04:08 (data e hora de Brasília).

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022** às **08:07:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:26 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: **33ED.7AB8.B827.9706**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **220140073211208**

Data de emissão: **09/05/2022 20:40:50**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **08/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

24688/2022

Emissão em 12/05/2022

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº: 2320	
Complemento:		
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão. Acesse: http://www.riodosul.atende.net Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 12 de maio de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão
Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC /
89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060300325559720206

Informação obtida em 06/06/2022 16:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão n°: 3929173/2022

Expedição: 31/01/2022, às 10:34:35

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.802.002/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matríz Insc. Mun.: 19313 Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320 Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-554 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
0046.3/71.89	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.8/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.170-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: W8831201-8822-VGTRK-302454870



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento de hash (SHA-256) 9af6e9f8e82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066 foi validado em 26/01/2022 15:28:04 através da transação blockchain 0x5af53390c6a798a969c8782537e88ef99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48194)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9af6e9f8e82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o Identificador Único denominado NID **48194** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Localização e Funcionamento**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Localização e Funcionamento**", faz prova de que em **26/01/2022 15:21:20**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 16:16:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





prefeitura municipal de rio do sul
secretaria municipal de saúde de rio do sul
departamento de vigilância sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12

ANO 2022

PARA <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE) <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS		
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ OU CPF Nº 00.802.002/0001-02
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO ALTERMED		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) ESTRADA BOA ESPERANÇA, -		Nº 2320
		CEP 89.163-554
BAIRRO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	FONE 3520-9000
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL ANACLETO FERRARI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
Lei Municipal Complementar 191/98 e Decreto Municipal 1264/10.		
PRAZO VALIDADE 24/02/2023	LOCAL E DATA RIO DO SUL, 24/02/2022	
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL		
AUTORIDADE DE SAÚDE Roberta Hochleitner	FISCAL GRAZIELA ROMANIO 03545584984	
OBSERVAÇÕES Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano sujeitos a controle especial e não sujeitos a controle especial.		

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2022 08:31:03 que o documento de hash (SHA-256)
 313f2ecf3b8986eac11a294cfd6ef9ea60bc45ff1135d1c09860c006c1887014 foi validado em 16/03/2022 08:29:48 através da transação blockchain
 0x06a27c49b6f92d1fa1d1a898dfe222007673221860b82eafc65cac1067fd1ff e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 55284)





prefeitura municipal de rio do sul
secretaria municipal de saúde de rio do sul
departamento de vigilância sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12

ANO 2022

PARA			
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS			
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)			
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			CNPJ OU CPF Nº
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			00.802.002/0001-02
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
ALTERMED			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			Nº
ESTRADA BOA ESPERANÇA, -			2320
			CEP
			89.163-554
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE	
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
ANACLETO FERRARI			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
FERNANDO DE ANDRADE SILVA	007.775.179-57	8319	CRF
Lei Municipal Complementar 191/98 e Decreto Municipal 1264/10.			
PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA		
24/02/2023	RIO DO SUL, 24/02/2022		
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL	
Roberta Hochleitner		GRAZIELA ROMANIO 03545584984	
OBSERVAÇÕES			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano sujeitos a controle especial e não sujeitos a controle especial.			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2022 08:31:03 que o documento de hash (SHA-256)
313f2ecf3b8986eac11a294cfd6ef9ea60bc45ff1135d1c09860c006c1887014 foi validado em 16/03/2022 08:29:48 através da transação blockchain
0x06a27c49b6f92d1fa1d1a898dfe222007673221860b82eafc65cac1067fd1ff e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 55284)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **313f2ecf3b8986eac11a294cfd6ef9ea60bc45ff1135d1c09860c006c1887014** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Álvará Sanitário - 24.02.2023**", cujo assunto é descrito como "**Álvará Sanitário - 24.02.2023**", faz prova de que em **16/03/2022 08:29:26**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/03/2022 08:30:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x06a27c49b6f92d1fa1d1a898dfe222007673221860b82eafc65cac1067ffd1ff**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS/2022		Banco Bradesco 237-2 23790.36706 90220.001342 95009.000001 7 89040000015057	
Parcela ÚNICA	Vencimento 22/02/2022	Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO	
Agência/ Cód. Cedente 367 - 0 / 90000-1	Outras Informações Cadastro Econômico 19313	Parcela ÚNICA	
Especie/Quantidade Moeda R\$	TVCNM 150,57	Vencimento 22/02/2022	
Valor Documento 150,57	Total 150,57	Adência/Cód. Cedente 367 - 0 / 90000-1	
(-) Descontos/Abatimentos 0,00	Lct: 113424/2022 23790.36706 90220.001342 85009.000001 7 89040000015057		Nosso Número 02200013485-P
(+) Correção	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		(e) Valor do Documento 150,57
(+) Multa			(-) Descontos/Abatimentos 0,00
(+) Juros	COTA ÚNICA		(+) Correção
(=) Valor Cobrado 150,57			(+) Multa
Nosso Número 02200013485-P	Nro Lançamento: 113424/2022 Cadastro Econômico 19313		(+) Juros
Nro. Documento 6971428	Sociedade: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		(e) Valor Cobrado 150,57
Sacado: 359785 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA . 2320		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
	Banco: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul		Cap: 89.163-654



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)
e0342e93316deaa3c3ded9b8b37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:28:32 através da transação blockchain
0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3372511458252521
25/01/2022 11:54:5625/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:54:39
02:60C276 00C8

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BCO BRADESCO S.A.

23790367069022000134295009000001789040000015057

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.192.574/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.192.574/0001-06

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.892.062/0001-02

NR. DOCUMENTO	12.503
DATA DE VENCIMENTO	22/02/2022
DATA DO PAGAMENTO	25/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	150,57
VALOR COBRADO	150,57

NR. AUTENTICACAO 4.AAP.6CC.CF3.718.48C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regios metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)
e0342e93316deaa3cde9b9b37b56a22b45810b0f9424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain
0xef2ca9330124c313e02700d2d97f187161d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)



INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC		Banco Bradesco 237-2 23790.36705 90220.001474 81009.000001 4 9002000044497	
TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2022		Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO	
Parcela UNICA	Vencimento 31/05/2022	Parcela UNICA	
Assência/ Cód. Cedente 387 - 0 / 90000-1	Cadastro Econômico 19313	Vencimento 31/05/2022	
Espécie/Quantidade Moeda TVS 444,97	Total 444,97	Agência/Cód. Cedente 387 - 0 / 90000-1	
Valor Documento 444,97	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	Nosso Número 02200014781-4	
(-) Descontos/Abatimentos 0,00	Lct. 110444/2022	(-) Valor do Documento 444,97	
(*) Correção	23790.36705 90220.001474 81009.000001 4 9002000044497	(-) Descontos/Abatimentos 0,00	
(*) Multa		(+*) Correção	
(*) Juros		(+*) Multa	
(=) Valor Cobrado 444,97		(+*) Juros	
Nosso número 02200014781-4		(+*) Valor Cobrado 444,97	
Nro. Documento 6972634		Sacado 358785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Sacado 358785	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02	CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA , 2320	
		Banco: FUNDO CANOAS Cidade: Rio de Sul	
		Cep: 89.163-554	
		COTA ÚNICA	
			



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256) e0342e93316deaa3cde2d9bfb37b56a22b45610bf09424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain 0xfef2ca9330124c313e02700d2d971f67f61c53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 481655)





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3312810104935581
26/01/2022 10:16:2326/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:16:21
02760276 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
 AGENCIA: 0276-3 LONIA: 30.778-5

 BCO BRADESCO S.A.

23790367069C22C0014748100900200149002000044497
 BENEFICIARIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 NOMR FANTASIA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 CNPJ: 83.102.574/0001-36
 BENEFICIARIO FINAL:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 CNPJ: 83.102.574/0001-36
 PAGADOR:
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
 CNPJ: 00.802.002/0001-02

 NR. DOCUMENTO 12.601
 DATA DE VENCIMENTO 31.05.2022
 DATA DO PAGAMENTO 26/01/2022
 VALOR DO DOCUMENTO 444,97
 VALOR COBRADO 444,97

NR.AUTENTICACAO B.B7S.71D.2C3.2DA.AC1

Central de Atendimento BB
 4004 000: Capitais e Regiões metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informações, reclamações, cancelamento de
 produtos e serviços.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamações não solucionadas nos canais
 habituais agência, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informações, reclamações, cancelamento de cartas,
 outros produtos e serviços de Ouvidoria

 Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)
 e0342e93316deaa3cde9b78b37b56a22b45810b0f9424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:28:32 através da transação blockchain
 0xef2ca9330124c313e02700d2d97187f61d53c51618ec4a70e1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 4B165)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0342e93316deaa3cde9bf8b37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **48165** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Taxas Alvará de Localização**", cujo assunto é descrito como "**Taxas Alvará de Localização**", faz prova de que em **26/01/2022 14:18:35**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 15:15:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ENDEREÇO: Rod BR 158 S/N ZONA RURAL
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS - UF: MS - EXPEDIENTE: 4725282/21-9
ASSUNTO: 70226 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS CRIOGÊNICOS MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o art. 3º da RDC nº 25/2011: ausência de Parecer técnico da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de fabricação de líquidos criogênicos. O relatório juntado refere-se à concessão da Licença de Funcionamento, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0213-03 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: R IRACEMA LUCAS, 255
MUNICÍPIO: VINHEDO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0413281/20-5
ASSUNTO: 70225 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de GASES MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, parágrafo 1º, da RDC nº 497/2021: Inspeção realizada no período de 19 a 22 de outubro de 2021 concluiu que o estabelecimento não cumpre com os requisitos técnicos das Boas práticas de fabricação de Gases Medicinais.

RESOLUÇÃO-RE Nº 352, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 49.228.695/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1022081
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
MUNICÍPIO: FRANCA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2136991/17-7
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGEMAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2059986/20-2.

EMPRESA: MSHS - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1120455
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA Nº 10, LETRA A
MUNICÍPIO: PARNAMIRIM - UF: RN - EXPEDIENTE: 1171582/18-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGEMAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2060748/20-2.

EMPRESA: new life comercio de medicamentos irelli - CNPJ: 29.316.592/0001-37 - AUTORIZ/MS: 1188231
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 12
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 2255058/19-5
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGEMAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073288/20-1.

EMPRESA: JOSE A M SOARES ME - CNPJ: 02.537.040/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1123084
ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151 -
MUNICÍPIO: PINHEIRO - UF: MA - EXPEDIENTE: 2476611/19-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGEMAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073411/20-5.

RESOLUÇÃO-RE Nº 353, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312649/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312474/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pos Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pos

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114059/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114136/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181

ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2718638/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Embalagem secundária)

EMPRESA: MUM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 04.891.262/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1073595

ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, Nº 6681 - PRÉDIO 93, SALA 101
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 3158830/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981

ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 3142355/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GAMBH (SINGAPORE BRANCH)
ENDEREÇO: 21 TUAS SOUTH AVENUE 6, 637766 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.000421

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18

AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 3109966/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000579

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08

AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 3142611/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000805

EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14

AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 2940234/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALCAMI CAROLINAS CORPORATION
ENDEREÇO: 1519 NORTH 23RD STREET, WILMINGTON, NORTH CAROLINA (NC) 28405 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001321

EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79

AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(S): 3158669/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46

AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 3073914/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MEDICAL, S.A.
ENDEREÇO: CTRA. DE TERRASSA, 121 08191 RUBÍ (BARCELONA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000912

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02

AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 3073740/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG
ENDEREÇO: PLANT A, CARL BRAUN - STRASSE 1, 34212 MELSUNGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000064

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02

AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 3027233/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 354, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS



ANEXO

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1088740 - AE: 1232813
 ENDEREÇO: R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
 MUNICÍPIO: ERECHIM - UF: RS - EXPEDIENTE: 4282383/21-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 24.875.483/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1159380 - AE: 1159453
 ENDEREÇO: R MINAS GERAIS 829
 MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4112650/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 2908380/21-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda - CNPJ: 03.460.198/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1145256 - AE: 1163076
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-010
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 4370591/21-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.748.035/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1243283 - AE: 1259221
 ENDEREÇO: RUA ALTEIA, N. 157
 MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4452556/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A. - CNPJ: 81.887.838/0003-02 - AUTORIZ/MS: 1021925 - AE: 1209169
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÉRREO, SETOR A, 1º ANDAR, SALA A
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2767059/21-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1075751 - AE: 1224605
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
 MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 3376671/21-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ: 27.191.363/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1175485
 ENDEREÇO: RUA CORONEL MADEIRA, N. 645 - SEGUNDO PISO
 MUNICÍPIO: MANACAPURU - UF: AM - EXPEDIENTE: 4398587/21-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71 - AUTORIZ/MS: 1036417
 ENDEREÇO: AVENIDA GIANNI AGNELLI, 1909
 MUNICÍPIO: CAMPO LARGO - UF: PR - EXPEDIENTE: 3041911/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Distribuidora de medicamentos eireli - CNPJ: 31.556.536/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1184179 - AE: 1184165
 ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
 MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 2766987/21-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 355, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea a do art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A. - CNPJ: 02.814.497/0008-83 - AUTORIZ/MS: 1043810
 ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N Km 848
 MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 4644151/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0015-01 - AUTORIZ/MS: 1009744
 ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, 80
 MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 2372199/20-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Granulados

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 60.659.463/0030-26 - AUTORIZ/MS: 1005739
 ENDEREÇO: ROD PE 09, 5601
 MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 4531624/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: Samtec Biotecnologia Limitada - CNPJ: 04.459.117/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1055926
 ENDEREÇO: Rua General Augusto Soares dos Santos, 465
 MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0959763/18-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: MAYNE PHARMA INC
 ENDEREÇO: 1240 SUGG PARKWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA (NC) 27634 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001510
 EMPRESA SOLICITANTE: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 21.798.065/0001-02
 AUTORIZ/MS: 1138239 - EXPEDIENTE(s): 4644177/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Granulados

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
 ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636927/21-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
 ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636927/21-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
 ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636927/21-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED
 ENDEREÇO: SEZ UNIT 1, A-41, INDUSTRIAL AREA, PHASE VIII, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000521
 EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
 AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 2295947/21-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES (IRELAND) LIMITED
 ENDEREÇO: FINNABAIR INDUSTRIAL ESTATE, DUNDALK, CO. LOUTH, A91 P9KD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001420
 EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
 AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 3910736/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMA LABORATORIES LIMITED
 ENDEREÇO: 6-9, EPIP, KARTHOLI, BARI BRAHMANA, JAMMU - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001413
 EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
 AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 0527019/20-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S
 ENDEREÇO: HALLAS ALLE, KALUNDBORG, 4400 - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.000444
 EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
 AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 3041830/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
 ENDEREÇO: SEAGEO INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027
 EMPRESA SOLICITANTE: E-LOG LOGÍSTICA LTDA - EPP - CNPJ: 22.566.515/0001-96
 AUTORIZ/MS: 1160905 - EXPEDIENTE(s): 6181261/21-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
 ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
 EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
 AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 3718558/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: UNIDADE WHITE MARTINS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0179-69 - AUTORIZ/MS: 2200001
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 930
 MUNICÍPIO: VITÓRIA - UF: ES - EXPEDIENTE: 1128642/14-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

RESOLUÇÃO-RE Nº 356, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea a do art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BLUEPHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S. A.
 ENDEREÇO: S. MARTINHO DO BISPO, COIMBRA, 3045-016, PORTUGAL - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.001105
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 4855026/21-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: EXCELVISION
 ENDEREÇO: 27, RUE DE LA LOMBARDIÈRE, ZI LA LOMBARDIÈRE, ANNONAY 07100 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000213
 EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
 AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 4855075/21-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica





MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
 BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 11.891.664/0001-04
 PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
 BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 10.266.935/0001-78
 PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
 BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 05.153.990/0001-11
 PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
 BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
 CNPJ: 14.832.987/0001-15
 PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
 BAIRRO: EMILIANO FERRETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 11.589.865/0001-51
 PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
 BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.206.099/0001-07
 PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
 BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
 CNPJ: 00.799.666/0001-51
 PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MORON, 2854
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 94.811.510/0001-92
 PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
 BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
 CNPJ: 07.222.185/0002-09
 PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO DF ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 02.863.574/0001-19
 PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
 BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 53.246.997/0001-20
 PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
 BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.424.344/0001-53
 PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
 BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 68.515.410/0001-09
 PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACO LTDA
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
 BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
 CNPJ: 00.075.298/0001-07
 PROCESSO: 25351.025709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
 BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELEM/PA
 CNPJ: 04.949.905/0001-63
 PROCESSO: 25000.011808/99-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
 BAIRRO: ESTACÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 03.832.356/0001-80
 PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
 BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 38.054.979/0001-43
 PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAO JOSÉ 1523
 BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
 CNPJ: 02.800.122/0001-98
 PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
 BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 36.325.157/0001-34
 PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
 ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
 BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 46.642.567/0001-62
 PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
 BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.411.441/0001-86
 PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DJO de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

- EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36506410 - ARCOCOVERDE/PE
 CNPJ: 07.147.081/0001-04
 PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7
- ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
 BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 09.613.374/0001-57
 PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7
- ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.655.531/0001-39
 PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5
- ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ROGERIO HERMITA CALVO, 123A
 BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.495.034/0001-83
 PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8
- ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: lima e porto comercio de produtos farmacêuticos ltda
 ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120
 BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
 CNPJ: 13.126.990/0001-03
 PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1
- ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
 BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.213.051/0001-55



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 02.630.826/0001-60
 PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 23.612.765/0001-88
 PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TÓBIAS LIMA, Nº 730
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 45.985.541/0001-61
 PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75: Conjunto 12
 BAIRRO: Chacara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.080.907/0001-82
 PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
 BAIRRO: Jd Burtel Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 10.928.288/0001-12
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175,
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 00.602.210/0001-50
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.282.320/0001-32
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
 ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
 BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 13.233.437/0001-17
 PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 05.993.698/0001-07
 PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av. Colônia A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II

BAIRRO: Taiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 16.451.429/0001-35
 PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
 CNPJ: 87.651.345/0001-93
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CORLEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.805.429/0001-70
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.150.697/0001-49
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
 BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 64.265.747/0001-54
 PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
 BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 18.966.338/0001-68
 PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITACARE, Nº 156
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.338.668/0001-67
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: parense distribuidora de medicamentos ltda me
 ENDEREÇO: Iolha 21, quadra 10, lote 06
 BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 10.514.737/0001-86
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
 BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
 CNPJ: 11.493.740/0001-23
 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
 BAIRRO: JARDIM ITAJAIA CEP: 77813410 - ARAGUAINA/TO
 CNPJ: 09.497.984/0001-32
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
 BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 06.043.868/0001-55
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÊS 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRAFIT LOGÍSTICA S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 08.382.348/0001-00
 PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09
 BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.664.073/0001-35
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDBERGH 1754 SL.105
 BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 05.777.666/0001-74



CNPJ: 05.933.453/0001-94
 PROCESSO: 25351.440602/2017-55
 P563W5Y720HW (8.15544.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: av. nova cumbica, 815
 BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.310.412/0001-30
 PROCESSO: 25351.447300/2017-56
 PH8772WH28WW (8.15540.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
 BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 27.860.256/0001-25
 PROCESSO: 25351.452304/2017-56
 65919X8WY788 (8.15546.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
 BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 61.286.647/0010-07
 PROCESSO: 25351.367585/2017-71
 YW732Y86MXMH (8.15339.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
 BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.366.444/0010-07
 PROCESSO: 25351.370142/2017-77
 PIHAYM87M0X0 (8.15493.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06
 BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 26.406.496/0001-91
 PROCESSO: 25351.467621/2017-77
 40R10VY3M785 (8.15522.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME
 ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 36
 BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE
 CNPJ: 19.446.450/0002-11
 PROCESSO: 25351.357367/2017-86
 MX11HWXW3519 (8.15504.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua Arminha, 93 - andar 3 - sala 32
 BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 26.593.720/0001-00
 PROCESSO: 25351.408970/2017-91
 M281W35Y46HY (8.15535.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500
 BAIRRO: RESIDENCIAL VITÓRIA CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
 CNPJ: 26.383.434/0001-01
 PROCESSO: 25351.473294/2017-92
 HM7163MY5H62 (8.15530.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SA
 ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99
 BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 27.235.293/0001-42
 PROCESSO: 25351.467480/2017-92
 5L816M53HLIM (8.15537.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP
 ENDEREÇO: Travessa Santarem, 64
 BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 17.723.828/0001-70
 PROCESSO: 25351.447180/2017-97
 H101876XX5Y (8.15541.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403
 BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 73.966.590/0001-85
 PROCESSO: 25351.468565/2017-98
 5434250W93L7 (8.15521.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
 ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.192.148/0001-33
 PROCESSO: 25351.442404/2017-99
 006136LX58Y4 (8.15517.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 27.914.460/0001-81
 PROCESSO: 25351.452127/2017-16
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
 BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 27.789.446/0001-01
 PROCESSO: 25351.345374/2017-26
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 07.329.169/0001-39
 PROCESSO: 25351.372340/2017-32
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
 ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071
 BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 01.022.592/0001-05
 PROCESSO: 25351.473215/2017-43
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: RODO PRESIDENTE DUTRA (BR116) SN KM 134
 GALPÃO 5
 BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
 CNPJ: 27.849.963/0001-10
 PROCESSO: 25351.462604/2017-43
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA 800
 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.933.453/0001-94
 PROCESSO: 25351.440590/2017-59
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D' VALLE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
 ENDEREÇO: VIA SECUNDÁRIA I. 1961, QD 03 LOTES 24, 25
 BAIRRO: DIS AGRINDUSTRIAL DE GOINÉSIA CEP: 76381013 - GOIANÉSIA/GO
 CNPJ: 07.918.168/0001-20
 PROCESSO: 25351.473925/2017-73
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE, QUADRA 68- LOTE 09
 BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055328 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 18.720.606/0001-67
 PROCESSO: 25351.469675/2017-77
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA EL DORADO EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01
 BAIRRO: CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32310200 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 86.566.783/0001-90
 PROCESSO: 25351.400505/2017-78
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Avantimedical Comercial Ltda - ME.
 ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.253.220/0001-03
 PROCESSO: 25351.479065/2017-81
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º: Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: R IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE AREA, MODULO 01
 BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.137.853/0001-02
 PROCESSO: 25351.788041/2015-26
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 13.659.606/0001-85



PROCESSO: 25351.043696/2016-31 AUTORIZ/MS: 2.08672.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 168
 BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240173 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.378.994/0001-06
 PROCESSO: 25351.447171/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04382.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
 BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAIXIAS/RJ
 CNPJ: 02.690.591/0001-00
 PROCESSO: 25351.384837/2006-45 AUTORIZ/MS: 2.04321.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JJ SOUTO ME
 ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130
 BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
 CNPJ: 00.149.755/0001-52
 PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08271.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO I BLOCO I GLEBA III
 BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 11.856.372/0001-30
 PROCESSO: 25351.382722/2012-64 AUTORIZ/MS: 2.07346.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: R KARL KIELBLOCK N 891
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 12.804.257/0001-85
 PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.05928.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
 BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
 CNPJ: 07.808.640/0001-71
 PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 1380
 BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
 CNPJ: 15.697.944/0001-37
 PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.09908.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO I BLOCO I GLEBA III
 BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 11.856.372/0001-30
 PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13310.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
 BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAIXIAS/RJ
 CNPJ: 02.690.591/0001-00
 PROCESSO: 25351.001132/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05793.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: chemo do brasil comércio de farmoquímicos ltda
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.623.535/0001-02
 PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12173.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
 BAIRRO: PO. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 22.932.492/0001-96
 PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.15031.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016
 BAIRRO: NOVO BURITIZAL CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 10.408.707/0001-39
 PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08331.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCETECH QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS 3430
 BAIRRO: AGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONHANGABA/SP
 CNPJ: 71.717.938/0001-75
 PROCESSO: 0031995 AUTORIZ/MS: 1.03801.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO

DISTRIBUIR: INSUMO
 EMBALAR: INSUMO
 PRODUIR: INSUMO
 TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: rimedualc importação exportação e comercio de produtos para saúde ltda me
 ENDEREÇO: rua professor andre mario goncalves, 215
 BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 25.449.878/0001-30
 PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZ/MS: 52710M282021 (8.14821.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRATIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 25.343.481/0001-69
 PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/MS: L071HZYW9HOW (8.14530.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64.
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 06.345.460/0001-38
 PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/MS: G5L53HX6X85X (8.05891.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capitoliun
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.911.049/0001-30
 PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZ/MS: LXH3R9X2LAL (8.11821.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE S.A.
 ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 50.248.780/0009-19
 PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS: 3WY2HX4779HX (8.12392.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 13.659.606/0001-85
 PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZ/MS: UL6L6M5932X (8.14199.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
 ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 701 E 702
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.516.661/0066-49
 PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 600 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eumafarma Laboratórios S.A. CNPJ: 01.190.000/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Fermyne Technologies Ltd ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.458/49/2013-87 MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029372/0001-40 EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS ASSUNTO DA PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.1458/01/2013-41 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de uso/agenda, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 30, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 01.485.572/0001-04 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTERÉIS: 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTERÉIS NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492/76/2013-77 e 25351.492/82/2013-82 MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º do RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Totto Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76 EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTERÉIS exceto MERCOSUL NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208/81/2014-30 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 600 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa and CNPJ. Lists various pharmaceutical companies and their registration details.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 600 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 08612270 - JANDIRA/SP CNPJ: 04.019.475/0013-14 PROCESSO: 25351.467073/2014-01 AUTORIZ/MO: 1.11297.0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MHC TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: RUA ISAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, 33 BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS CNPJ: 07.109.693/0001-02 PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MO: 1.11341.1 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA Nº 6771, CASA 75, 7º, 81 E 87 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE CNPJ: 11.433.984/0001-10 PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.11453.5

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 18.966.338/0001-05 PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.11244.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC CNPJ: 06.802.002/0001-02 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.11243.2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: FARMACIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CARAIBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74880990 - GOIANIA/GO CNPJ: 01.744.040/0001-79 PROCESSO: 25351.306804/2014-15 AUTORIZ/MO: 1.11375.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Av. Thompsonville, 1780C BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 08.508.567/0002-66 PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MO: 1.11482.8 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: 100MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 8501250 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 05.993.698/0001-07 PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MO: 1.11426.5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIBURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02 BAIRRO: JARDIM ITALIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAINA/TO CNPJ: 09.497.984/0001-32 PROCESSO: 25351.489484/2014-14 AUTORIZ/MO: 1.11441.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30350370 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 11.655.531/0001-39 PROCESSO: 25351.487189/2014-17 AUTORIZ/MO: 1.11433.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: RFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBERTA, Nº 277 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP CNPJ: 04.831.958/0001-47 PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MO: 1.11458.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: avenida boião do nó número nº 817 BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 07.724.173/0003-63 PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MO: 1.06867.3 ATIVIDADE/CLASSE:



ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 12.035.326/0001-33
 PROCESSO: 25351.465731/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16886.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87
 BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 21.544.672/0001-38
 PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16898.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
 BAIRRO: Paric P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 61.286.647/0010-07
 PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
 BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
 CNPJ: 27.849.963/0001-10
 PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16896.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
 CNPJ: 08.848.231/0001-61
 PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16892.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: rodovia br 316 s/n km 60
 BAIRRO: titanlandia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 04.857.869/0003-70
 PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16889.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 12.953
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.189.259/0013-05
 PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.16904.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
 ENDEREÇO: R. HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ I A 8 GALPAO1.2.4 E 5
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 52.548.435/0197-83
 PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.16901.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,394 ECOPARK SERRA LOGÍSTICO CI B-10 PARTE
 BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
 CNPJ: 06.234.797/0017-35

PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16894.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
 ENDEREÇO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1177 quadra 22
 BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 45.453.214/0038-43
 PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16893.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV SÃO PAULO QD II LOTE 01
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 17.189.295/0002-70
 PROCESSO: 25351.373386/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16890.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
 BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 27.860.256/0001-25
 PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16909.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARDO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
 BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
 CNPJ: 07.808.640/0001-71
 PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16679.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
 BAIRRO: PÓ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 22.932.492/0001-96
 PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPÃO A
 BAIRRO: PO IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 45.987.013/0006-49
 PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: proativa hospitalar cireli - me
 ENDEREÇO: Rua são paulo, 69
 BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
 CNPJ: 27.656.480/0001-08
 PROCESSO: 25351.486208/2017-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: real nutricao comercio e serviços de saúde ltda me
 ENDEREÇO: Rua são paulo, 443 loja 02
 BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
 CNPJ: 18.716.271/0001-83
 PROCESSO: 25351.407422/2017-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
 CNPJ: 26.946.455/0001-98
 PROCESSO: 25351.479062/2017-48
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av Fuad Lfratla,1606
 BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 26.480.883/0001-78
 PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09573.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share>

G+ Compartilhar 0

 \$texto_alemativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
 BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.450.256/0001-46
 PROCESSO: 25351.313031/2008-34
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração e Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TERREO, SALA 10
 BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.522.215/0001-60
 PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/M.S: 8433M541068W (8.01184.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª AN-
 DAR
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.715.703/0001-28
 PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/M.S: 83738H9704LY (8.03212.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉ-
 DICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 -
 ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
 BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 06.976.628/0001-01
 PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/M.S: PRS016M57650 (8.03284.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.851.135/0001-59
 PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/M.S: P0R3K89XM5H9 (8.01182.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
 CNPJ: 00.478.502/0001-51
 PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/M.S: 8.01022.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
 BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA
 GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/M.S: 8.01141.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: VASCO LINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E
 REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 F.
 411/412
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JA-
 NEIRO/RJ
 CNPJ: 03.555.303.0001-69
 PROCESSO: 25351.012960.01-63 AUTORIZ/M.S: 8.00706.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. SILVIA LOBO, Nº 1672 - BLOCO 03 - FUNDOS
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30130000 - BELO HORIZON-
 TEM/MG
 CNPJ: 26.332.981/0001-68
 PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/M.S: 8.01184.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/M.S: KUXW0W0W6185 (8.04483.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMAMAHP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.280.683/0001-64
 PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/M.S: P6W51H554611 (8.04485.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOS-
 PITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ
 803 E 804
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.269.637/0001-00
 PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/M.S: UXL47VHH4XW6 (8.04486.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS
 515/516
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.321.907/0001-42
 PROCESSO: 25000.03097-00
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DI-
 FERRE DA AUTORIZAÇÃO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO



04/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/27030807191509270205>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

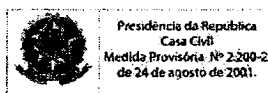
¹**Código de Autenticação Digital:** 27030807191509270205-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e9c2d1f3336ce2519945b4789faf74c2253bfde64df75aabb0eb003951d
a2776220c77af02f8ad8561b150d93000dff





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (R.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Licença:
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAÚJO N° 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (R.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:

3.05229.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 Licença:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 Licença:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, págs. 38 e Suplemento págs. 116.

Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA.
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Licença:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA.
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201304080066

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Licença:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA.
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão I - Armazém
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co. Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.

Onde se lê:
 Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
 Licença:
 Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Licença:
 Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, págs. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Licença-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATРАН, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATРАН, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATРАН, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATРАН, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATРАН, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuário de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCVS para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - TTL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 382007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53512002392011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 9266004001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVd, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

MARILDA MOREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
 G37YVY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.978.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
 GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Militiano Peneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
 G3458X6X7XMS (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
 4961
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
 U7L958V04H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109/0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
 UX0L8L37X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
 K25YV4M914H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013020400110

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
 3L32166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
 M7129WV50HW7 (8.01289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
 Nº 09 DO CLA
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
 38533WHL2H5 (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 06.026.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
 PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
 BAIRRO: itaipu CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.464.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
 X5332YXXH29 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rosely Soldatelli
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094/0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR I
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 649
 BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 13.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Luan papim mendes indústria de cosméticos Ltda me
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fátima 15-15
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP
 CNPJ: 10.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ACE PERBAM, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
 CNPJ: 67.172.692/0001-26
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Go Puck Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROCCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orestes baldissorotto, 1011, sala 03
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Eruas fragrâncias Ltda
 ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
 BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R. Benito Menna, 100, Salas 14D5 e 14D6
 BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo indústria e comercio de produtos de limpeza Ltda me
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.518/0001-98
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Mutunga, 4445
 BAIRRO: Piratuba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-33
 PROCESSO: 25001.013643/85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741. LOJA I
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROJ. ORLANDO SPRENGER LODO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.798.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G377W32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Escola Dativa CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Permetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.798.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G3458X67XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO,
991
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1405
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UX0LJL37X1V (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Immed Indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor arnaldo a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K23VW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 996
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-76
PROCESSO: 25351.130587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T29 QD. 89 LE. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2007-40 AUTORIZ/MS:
M7139WV9SHW7 (8.01289.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUD ANHANGUERA, KM 13 - MÓDULO IPU B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-88
PROCESSO: 25351.691761/2009-43 AUTORIZ/MS:
34523AVIL2H4 (8.06466.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMÉRCIO DE INS-
TRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL FERREIRA DE ARRUDA, 139
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.151702/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: empresa comércio e representação de material médico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pereira 160, cj 1104
BAIRRO: itaquape CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXKH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.184/0001-74
PROCESSO: 25351.01216700-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneante Doméstico, constantes no anexo desta Resolução.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: Pq. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
CUNSP
CNPJ: 00.248.414/0001-24
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CÂNOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.892.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479886/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA VITARIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COITÁ/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Seldatielli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
ÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94300000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481328/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	2.06556-7	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11240-1	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11243-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	3.05237-7	Saneantes	Ativa

[Exportar para Excel](#)[Voltar](#)



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Rua Octaviano Teixeira, 1000 - Centro
Cep: 85.601-030 – FRANCISCO BELTRÃO - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 085/2022

Data: 13/06/2022

HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Por este instrumento, A ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda. devidamente inscrita no CNPJ sob número 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual número 25.31.489-95, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320 – Bairro Fundo Canoas na Cidade de Rio do Sul – SC, representada neste ato por seu Procurador, o Sr. Maicon Cordova Pereira, abaixo assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Maicon Cordova Pereira, portador do RG sob nº.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00318

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

3.242.195 e CPF N.º. 015.886.939-70, cuja função/cargo é Gerente Administrativo, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Maicon Cordova Pereira, Portador do RG sob n.º. 3.242.195 e CPF N.º. 015.886.939-70, cuja função/cargo é Gerente Administrativo, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: contratos@altermed.com.br – (47) 3520-9000.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. Maicon Cordova Pereira, portador do RG sob n.º. 3.242.195 e CPF N.º. 015.886.939-70, cuja função/cargo é Gerente Administrativo como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de preços, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

MAICON
CORDOVA

PEREIRA:01588
693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.06.10
10:32:36 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda.

Maicon Cordova Pereira

RG n.º.: 3.242.195

CPF n.º.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul/SC, 13 de junho de 2022.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARTISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 4º - 331-4390
E-MAIL: tblatbrasil@tblatbrasil.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCUAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE AS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCUAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCUAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar, apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos; apresentar provas e documentos representada em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e reitar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnren, Escrevente Notarial, que digitei, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validar> e informe o código 91435P.

LAVS/D:JUCZ/D:JUCZ/LAVL Documento impresso por meio mecânico. Qualquer omissão ou rasura, sem assinalar, será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

en



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARTISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 4º - 331-4390
E-MAIL: tblatbrasil@tblatbrasil.com.br

assino. C.M. 215714. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70. Selo(s): EKO32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho _____ da verdade.

Assinado eletronicamente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 07.567.619-94
Data: 20/05/2022 às 15:07:43:00



KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta



Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validar> e informe o código 91435P.

LAVS/D:JUCZ/D:JUCZ/LAVL Documento impresso por meio mecânico. Qualquer omissão ou rasura, sem assinalar, será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

en

**MANIFESTO DE
ASSINATURAS**

Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✍ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00321

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Francisco Beltrao - 909

Rua Octaviano Teixeira dos Santos

Cep: 85601-030-FRANCISCO BELTRAO-PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 085/2022

Data Entrega..... : 13/06/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 13 de Junho de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
2	60	LITR	80788 agua oxigenada, embalagem de 1l-ean: 178969022	CX.C/12FRX1000ML	RDC 199/2006	Farmax-amaral	Septmax	5,97000	358,20
4	90	AMPO	80790 citrato de fentanila. concentracao de 0,05mg/ml. ampolas de 2 ml.	CX.C/50AMPX2ML	1004101660039	Fresenius	Fresenius (generico)	2,33000	209,70
5	60	LITR	80791 clorexidina degermante 2%, embalagem de 1l-ean:	CX.C/12LTX1000ML	RDC 199/2006	Vicpharma	Vicpharma 88195	18,62000	1.117,20
7	180	AMPO	80793 cloridrato de petidina. concentracao de 50mg/ml. ampolas de 2 ml.	CX.C/25AMPX2ML	1029800340020	Cristalia	Dolosal	4,16000	748,80
10	30	LITR	80796 iodo degermante, pvpi, 1%, embalagem de 1l-ean: 1	CX.C/12LTX1000ML	RDC 199/2006	Vicpharma	Vicpharma 83490	34,24000	1.027,20
15	300	AMPO	80801 solucao injetavel de cimetidina 150mg/ml, ampola	CX.C/100AMPX2ML	1038700250029	Hypofarma	Hycimet	4,26000	1.278,00
20	200	AMPO	80806 solucao injetavel de morfina 10mg +veiculo q.s.p 1	CX.C/50AMPX01ML	1029800970032	Cristalia	Dimorf	4,31000	862,00
21	1.000	UNID	80807 soro fisiologico, solucao de nacl 0,9%, frasco de	CX.C/30FRX500ML	1004100980102	Fresenius	Fresenius	7,37000	7.370,00
39	6	CAIX	80825 equipo de infusao gravitacional, macrogotas (20 go	1-UNIDADE(S)	80273450018	Glomed	Glomed mod. gl-cs	359,05000	2.154,30
43	15	UNID	80829 fita adesiva autoclave. rolo. largura 19mm. compri	1-ROLO(S)	80876470001	Poli tape	Masterfix	3,95000	59,25
62	30	CAIX	80850 seringa descartavel, 0,5ml, atoxica, esteril, com	CX.C/100UND	80026180015	Sr	Sr0,50,60x0,25	46,01000	1.380,30

Total por Extenso: dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco c

Total Geral (R\$):

16.564,95

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 10 dias
Validade da Proposta..... : 90 dias

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886
93970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.06.15 14:50:54 -03'00'

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 46485
Pág.: 00001

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ	03.426.484/0001-23
Autorização	8.00.261-8
Produto	SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA PARA INSULINA SR

Modelo Produto Médico
Embalagem estéril contendo 01 Seringa Descartável com Agulha para Insulina, nas apresentações: 0,5mL (Caixa com 100 unidades) e 1mL (Caixa com 100 unidades)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FORM-415 Rev.00 Instrução de uso - Seringa insulina com agulha 015.pdf	0309930227 - 24/01/2022 13:52:47

Nome Técnico	Seringas Descartáveis
Registro	80026180015
Processo	253510100540006
Fabricante Legal	SALDANHA RODRIGUES LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Detalhe do Produto: DOLOSAL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25992.018501/74	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	13/11/1989
Nome Comercial	DOLOSAL	Registro	102980034	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PETIDINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1029800340020	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/11/1989	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PETIDINA				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária 				
Via de Administração	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: HYCIMET

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001- 78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25000.015225/9715	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	09/08/1999
Nome Comercial	HYCIMET	Registro	103870025	Vencimento do registro	10/2028
Princípio Ativo	CIMETIDINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS			ATC	ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1038700250029	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
Princípio Ativo	CIMETIDINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA CNPJ: - 17.174.657/0001-78 Endereço: RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.067064/2003-92	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	19/12/2003
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	Registro	100410098	Vencimento do registro	11/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			ATC	ELETROLITOS SIMPLES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980102	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: - 49.324.221/0008-80 Endereço: AQUIRAZ - CE - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: citrato de fentanila

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.235758/2020-60	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	14/08/2020
Nome Comercial	citrato de fentanila	Registro	100410166	Vencimento do registro	08/2023
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA		Medicamento de referência	FENTANIL®	
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS		ATC	ANALGESICOS NARCOTICOS	
Parecer Público	-		Bulário Eletrônico	Acesse aqui	
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2ML ATIVA	1004101660039	Solução Injetável	14/08/2020	24 meses
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Ampola de vidro âmbar (ampola de vidro âmbar, tipo I, fechada, modelo tipo bombe, capacidade até o estrangulamento 2,3mL aproximadamente) Secundária - Caixa (de papelão sem colméia) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: - 49.324.221/0020-77 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Eta de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: HYCIMET

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001-78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25000.015225/9715	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	09/08/1999
Nome Comercial	HYCIMET	Registro	103870025	Vencimento do registro	10/2028
Princípio Ativo	CIMETIDINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS			ATC	ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1038700250029	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
Princípio Ativo	CIMETIDINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA CNPJ: - 17.174.657/0001-78 Endereço: RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: DIMORF

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.016041/88	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	24/02/1989
Nome Comercial	DIMORF	Registro	102980097	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NARCOTICOS

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML ATIVA	1029800970032	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.067064/2003-92	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	19/12/2003
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	Registro	100410098	Vencimento do registro	11/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			ATC	ELETROLITOS SIMPLES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980102	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: - 49.324.221/0008-80 Endereço: AQUIRAZ - CE - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRA VENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.
CNPJ	03.033.589/0001-12
Autorização	8.02.734-5
Produto	Equipo Descartável - GLOMED

Modelo Produto Médico
MODELOS: Glomed GL-S/S; Glomed GL-S/L; Glomed GL-I/S; Glomed GL-I/L; Glomed GL-C/S; Glomed GL-C/L.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	EQUIPO DESCARTÁVEL LUER SLIP.jpg	0796332223 - 02/03/2022 13:24:44
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	EQUIPO DESCARTÁVEL LUER LOCK.jpg	0796332223 - 02/03/2022 13:24:43
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	204 - Ficha Técnica - Equipo descartavel - GLOMED - EASYWAY.pdf	0796332223 - 02/03/2022 13:24:42

Nome Técnico	Equipos
Registro	80273450018
Processo	25351345462201761
Fabricante Legal	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	POLI TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA
CNPJ	90.059.171/0001-89
Autorização	8.08.764-7
Produto	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR

Modelo Produto Médico
MASTER FIX PLUS: 16x10, 19x10, 25x10, 50x10, 75x10, 100x10, 1000x10, 1100x10, 1215x10, 16x30, 19x30, 25x30, 50x30, 75x30, 100x30, 1000x30, 1100x30, 1215x30, 16x50, 19x50, 25x50, 50x50, 75x50, 100x50, 1000x50, 1100x50, 1215x50, 16x100, 19x100, 25x100, 50x100, 75x100, 100x100, 1000x100, 1100x100, 1215x100, 1000x1000
MASTER FIX: 16x10, 19x10, 25x10, 50x10, 75x10, 100x10, 1000x10, 1100x10, 1215x10, 16x30, 19x30, 25x30, 50x30, 75x30, 100x30, 1000x30, 1100x30, 1215x30, 16x50, 19x50, 25x50, 50x50, 75x50, 100x50, 1000x50, 1100x50, 1215x50, 16x100, 19x100, 25x100, 50x100, 75x100, 100x100, 1000x100, 1100x100, 1215x100, 1000x1000

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80876470001
Processo	25351470179201346
Fabricante Legal	POLI TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.432.445/0001-06 DUNS®: 938489645
Razão Social: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/10/2022
FGTS	Validade:	24/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	20/05/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



EDITAL DE PREGÃO Nº 85/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos, produtos cirúrgicos e produtos pet, para manutenção do Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, que mantém cães e gatos abrigados temporariamente.

RAZÃO SOCIAL: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP

CNPJ: 18.432.445/0001-06

Inscrição Estadual: 637.211.640.111

Inscrição Municipal: 64251

Endereço: Av Dom Carmine Rocco nº 985

Bairro: Jardim Tangará

CEP: 13568-120

Cidade: São Carlos

Estado: São Paulo

Telefone: 16 3362 3362

E-mail: vendas2@animalltag.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado - Cargo: Sócio Administrativo - Diretor Comercial, Casado, RG nº 18.424.177-7 Órgão emissor: SSP/SP, CPF nº 159.819.898-07. Telefone: 16 3362 3362. Rua Ernesto Bentim, 55, Bairro: Jardim Samambaia, São Carlos / SP.

Vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos, produtos cirúrgicos e produtos pet, para manutenção do Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, que mantém cães e gatos abrigados temporariamente., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Valor Total R\$
52	MICROCHIP ANIMAL - Microchip tipo animal, medidas aproximadas 2,12mm x 12mm, encapsulado em bio vidro, embalagem individual, com aplicador descartável, acompanhando etiquetas de código de barras.	UN	1.000	Animalltag / 2 x12 mm / Seringado	26,81	26.810,00
Valor Total R\$						26.810,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 26.810,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e dez reais).						

Dados bancários para pagamento: Banco: Brasil 001 Agência: 3062-7 Conta Corrente: 92500-4.

Declaramos que,

1) os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

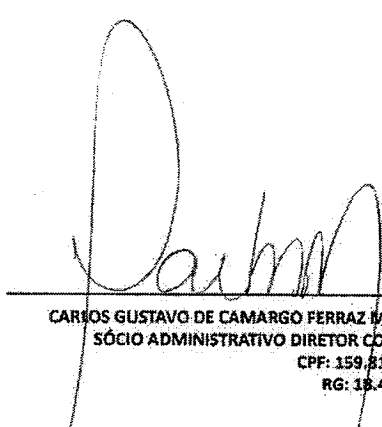
2) O prazo de validade de nossa proposta e de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenciosamente,

São Carlos, 13 de Junho de 2.022.

Animalltag Sistemas de Identificação Animal Ltda. EPP
 CNPJ: 18.432.445/0001-06
 Insc. Est.: 637.211.640.111


 CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO
 SÓCIO ADMINISTRATIVO DIRETOR COMERCIAL
 CPF: 159.819.898-07
 RG: 18.424.177-7

ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP

AV. Dom Carmine Rocco 985, Jardim Tangará, CEP 13568-120, São Carlos -SP, (+55 16) 3362 3362 – e mail: vendas2@animalltag.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP** está isenta de **Licença de Funcionamento, Registro do Produto** no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e de possuir **responsável técnico com qualificação comprovada pelo MAPA**, de acordo com o Decreto Nro. 5053 de 22 de abril de 2004, artigos 4, 18, 25 e 44(VI e IX). Como comprovação de tal isenção apresentamos abaixo os trechos e em anexo cópia integral do referido Decreto. Em anexo, apresentamos, também, a documentação dos responsáveis técnicos pela empresa legalmente registrados no seus respectivos órgãos de fiscalização do exercício profissional.

Art. 4o Todo estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos de uso veterinário para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para efeito de licenciamento.

Art. 18. O estabelecimento e produto referidos neste Regulamento, para serem registrados, deverão possuir responsável técnico com qualificação comprovada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e legalmente registrado no órgão de fiscalização do exercício profissional respectivo.

Art. 25. Entende-se por produto de uso veterinário, para os fins deste Regulamento, toda substância química, biológica, biotecnológica ou preparação manufaturada, cuja administração se faça de forma individual ou coletiva, direta ou misturada com o alimento, destinada à prevenção, ao diagnóstico, à cura ou ao tratamento das doenças dos animais, inclusive os aditivos, suplementos, promotores, melhoradores da produção animal, anti-sépticos, desinfetantes de uso ambiental ou em equipamentos e instalações pecuárias, pesticidas e todos os produtos que, utilizados nos animais ou no seu habitat, protejam, restaurem ou modifiquem suas funções orgânicas e fisiológicas, e os produtos destinados à higiene e ao embelezamento dos animais.

Art. 44. Fica isento de registro:

...

VI - o instrumental cirúrgico, material para sutura, gases, gesso, bandagem elástica, penso, esparadrapo, pistola dosadora, seringa, agulha hipodérmica, água destilada e bidestilada ampolada para injeção, sonda, estetoscópio, aparelhos para clínica médica veterinária;

...

IX - artefato, acessório, brinquedo e objetos de metal, de plástico, de couro, de madeira, de tecido e de outros materiais, destinados à identificação, ao adestramento, condicionamento, à contenção ou diversão de animal;

ANIMALLTAG SISTEMAS DE ID. ANIMAL
CNPJ: 18.432.445/0001-06
CARLOS G.C. FERRAZ MACHADO
DIRETOR COMERCIAL
CPF:159.819.898-07
RG:18.424.177-7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7464619

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP, CNPJ: 18.432.445/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos em situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

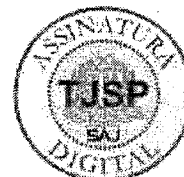
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:





N.I.R.E.
SINGULAR

MATRIZ

FILIAL

Posto Regional da JUCESP - São Carlos

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA

- CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 159.819.898-07, e do RG nº 18.424.177-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ernesto Bentim, nº 55, Residencial Samambaia, CEP 13565-540, São Carlos-SP; e
- LILIA MARIA DE CAMARGO FERRAZ MACHADO**, brasileira, casada, empresaria, portador do CPF nº 246.119.418-17 e do RG nº 3.649.562-1 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Madre Saint Bernard, nº 855, Vila Pureza, CEP 13561-190, São Carlos-SP;

tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária sob a forma de sociedade Limitada, nos termos dos Arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social "ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA .

II - SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Benevides Ignácio Ramos nº 90, Oficina 3, Parque Santa Felícia, CEP 13562-500, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável , a sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências, sucursais ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro, a critério dos sócios.

III - OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira: A sociedade terá por objetivo a atividade de: "compra e venda no varejo e atacado, importação e exportação de sistemas de identificação animal e produtos eletrônicos, locação de equipamentos eletrônicos, prestação de serviços em assistência técnica, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador".

[Handwritten signature]

Folha 1/4

[Handwritten mark]



REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP
AUTENTICADO
06/08/2020
Vendo somente em sede de autenticidade

JUL 2020

04

05/07/20

Parágrafo Único: Os sócios declaram que exercem atividade econômica organizada, tendo portanto, uma sociedade empresaria, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

IV – DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula quarta: A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

V – CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta: O capital social é de R\$.20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor de R\$.1,00 (um real), cada uma, subscritas pelos sócios a saber:

Sócio	Número de quotas	Valor
Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado	18.000 quotas	R\$.18.000,00
Líliá Maria de Camargo Ferraz Machado	2.000 quotas	R\$.2.000,00
TOTAL	20.000 quotas	R\$.20.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, face ao capital social totalmente integralizado, conforme disposto no art. 1052 da Lei 10406/2002.

VI – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula sexta: A sociedade será gerida e administrada pelo sócio Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado, os quais assinarão pela mesma, indistintamente e individualmente com poderes que a Lei outorga aos administradores das sociedades limitada, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhes vedado entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, bem como avais ou abonos em favor de terceiros, podendo ainda constituir procurador ou procuradores. Os bens imóveis da sociedade somente poderão ser vendidos ou alienados com a anuência por escrito de todos os sócios.

Parágrafo Único: Fica expresso que os administradores não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais de acordo com o artigo 1054 da lei 10.406/2002, artigo 997.

Folha 2/4



REGISTRO CIVIL Nº 0011540146612020
AUTENTICAÇÃO
 Autentico o presente documento em nome
 da Prefeitura Municipal de Curitiba.

06 JUL 2020

REGISTRO CIVIL Nº 0011540146612020
 TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS
 100010 - 0,000000
 000000 - 0,000000

JUN 19 09 13

VII – TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Cláusula sétima: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurada a preferência na aquisição em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer ao outros sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida, da qual constem as condições da alienação para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

VIII – PRÓ-LABORE

Cláusula oitava: Pelo Exercício da administração, todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

IX – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, apurando-se os resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.


X – FALECIMENTO

Cláusula décima: O falecimento de qualquer um dos sócio não implicará em dissolução da sociedade, que prosseguirá com os outros sócios, nela ingressando o cônjuge supérstite do sócio premorto, sendo, as quotas do "de cujus" partilhadas na forma da lei sucessória, Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros legais, se menores, poderão ser admitidos na sociedade, em substituição ao sócio falecido, os quais designarão quem os represente na sociedade. Entretanto não havendo interesse dos herdeiros em participar da sociedade, os sócios remanescente lhes pagará a quota de capital e a parte dos lucros líquidos pertencentes ao falecido, que deverão ser apurados em balanço especial na data do evento.

Fólia 3/4

REGISTRO CIVIL DO TADILMUNE TO
AUTENTICAÇÃO

Autenticado em 02/06/2020 às 14:05:10
por [illegible]



2020

[illegible text]

Válido somente para este ato autenticado

JUCESP

XI - DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula décima primeira:

Parágrafo 1º: A sociedade adota os procedimentos de dispensa das publicações de editais para convocação das reuniões da sociedade, já que os sócios preferem declarar por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 2º: A sociedade adotará os livros de registro de atas de reuniões e está dispensada da criação de conselho fiscal por possuir menos de 10 (dez) sócios.

Parágrafo 3º: Todas deliberações da sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, desde que a escolha seja permitida por lei assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas em conjunto pelos sócios.

Parágrafo 4º: A sociedade não poderá transformar-se em sociedade por ações (S/A).

XII - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula décima segunda: Os sócios declaram que não estão condenados por nenhum dos crimes cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, nas hipóteses mencionadas no artigo 1011§ do código civil (Lei 10.406/2002)

XIII - DO FORO

Cláusula décima terceira: Fica eleito o foro da Comarca de São Carlos, SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor e forma que assinam juntamente com as testemunhas abaixo, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

São Carlos, 20 de maio de 2013

[Signature]
Carlos Gustavo de Camargo F. Machado

[Signature]
Lilia Maria de Camargo Ferraz Machado

Testemunhas

[Signature]
Jose Vicente Lopes
CPF. 162.877.118-68
RG. 13.592.691 SSP/SP

[Signature]
Amaro Alberto Pedro
CPF. 064.207.088-18
RG. 15.977.655 SSP/SP



SINGULAR

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA -EPP
CNPJ Nº 18.432.445/0001-06

1. CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 159.819.898-07, e do RG nº 18.424.177-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ernesto Bentim, nº 55, Residencial Samambaia, CEP 13565-540, São Carlos-SP; e

2. LILIA MARIA DE CAMARGO FERRAZ MACHADO, brasileira, casada, empresaria, portador do CPF nº 246.119.418-17 e do RG nº 3.649.562-1 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Madre Saint Bernard, nº 855, Vila Pureza, CEP 13561-190, São Carlos-SP;

Os signatários do presente instrumento, únicos e atuais sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.432.445/0001-06 com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Benevides Ignácio Ramos, nº. 90, Oficina 3, Parque Santa Felícia, CEP 13562-500, com contrato original registrado na JUCESP sob nº. 35.227.587.20-0 em 05/07/2013, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual:

1) Em razão da firma ter adquirido da sociedade KORTH RFID LTDA, CNPJ Nº 66.181.355/0001-32 E Registro na Jucesp nire nº 35.210.231.822 em cisão parcial de comum acordo entre todos os sócios da qual era sócio Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado acima identificado, parte do patrimônio e do capital social num total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) ora transformados em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país assim subscritas pelos sócios a saber:

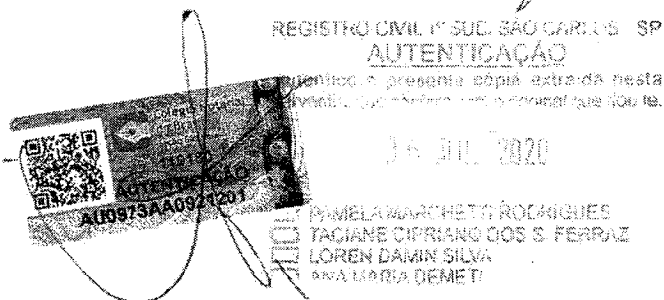
Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado40.000 quotasR\$.40.000,00

Passando o capital social a ser de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas. E assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Número de quotas	Valor
Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado	58.000 quotas	R\$.58.000,00
Lilia Maria de Camargo Ferraz Machado	2.000 quotas	R\$.2.000,00
TOTAL	60.000 quotas	R\$.60.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, face ao capital social totalmente integralizado, conforme disposto no art. 1052 da Lei 10406/2002.

Folha 1/5



DUPLICATA
22 06 15

- 2) Os sócios mudam a cláusula sexta do contrato social quanto a administração da sociedade será gerida e administrada pelos sócios **Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado** e **Lilia Maria de Camargo Ferraz Machado**, os quais assinarão pela mesma, indistintamente e individualmente com poderes que a Lei outorga aos administradores das sociedades limitada, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhes vedado entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, bem como avais ou abonos em favor de terceiros, podendo ainda constituir procurador ou procuradores. Os bens imóveis da sociedade somente poderão ser vendidos ou alienados com a anuência por escrito de todos os sócios.

Parágrafo Único: Fica expresso que os administradores não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais de acordo com o artigo 1054 da lei 10.406/2002, artigo 997.

- 3) Face essas alterações **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social **“ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP**.

II – SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Benevides Ignácio Ramos nº 90, Oficina 3, Parque Santa Felícia, CEP 13562-500, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências, sucursais ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro, a critério dos sócios.

III – OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira: A sociedade tem por objetivo a atividade de: **“ Compra e venda no varejo e atacado, importação e exportação de sistemas de identificação animal e produtos eletrônicos, locação de equipamentos eletrônicos, prestação de serviços em assistência técnica, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador”**.

Parágrafo Único: Os sócios declaram que exercem atividade econômica organizada, tendo portanto, uma sociedade empresaria, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

Folha 2/5

JUIZADO CIVIL DE SÃO CARLOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia enviada nesta
data, por meio eletrônico, que contém o texto do



06 JUL 2020

FRANCISNAPICHETTI RODRIGUES
TACIANE CIRIANO DOS S. FERRAZ
LOREN DAMIN SILVA
LILIA MARIA DEMETI

Válido somente com esta assinatura

DUCE SP
22 05 15

IV – DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula quarta: A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

V – CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta: O capital social é de R\$.60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor de R\$.1,00 (um real), cada uma, subscritas pelos sócios a saber:

Sócio	Número de quotas	Valor
Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado	58.000 quotas	R\$.58.000,00
Lilia Maria de Camargo Ferraz Machado	2.000 quotas	R\$.2.000,00
TOTAL	60.000 quotas	R\$.60.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, face ao capital social totalmente integralizado, conforme disposto no art. 1052 da Lei 10406/2002.

VI – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula sexta: A sociedade será gerida e administrada pelos sócios **Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado e Lilia Maria de Camargo Ferraz Machado**, os quais assinarão pela mesma, indistintamente e individualmente com poderes que a Lei outorga aos administradores das sociedades limitada, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhes vedado entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, bem como avais ou abonos em favor de terceiros, podendo ainda constituir procurador ou procuradores. Os bens imóveis da sociedade somente poderão ser vendidos ou alienados com a anuência por escrito de ambos os sócios.

Parágrafo Único: Fica expresso que os administradores não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais de acordo com o artigo 1054 da lei 10.406/2002, artigo 997.

VII – TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Cláusula sétima: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurada a preferência na aquisição em igualdade de condições, devendo o sócio retirante

Folha 3/5

REGISTRO CIVIL DO SUJEITO CARLOS SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente copia e grava desta
servente, que compareceu ao original que deu tel.

05 JUL 2020

PALLI MARQUETTI RODRIGUES
TACIANE CIRIANO DOS S. FERRAZ
LOREN DAMIN SILVA
ANA MARIA MARFETI

Autenticado somente após validação autêntica



JUCESP
22 06 15

oferecer ao outros sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida, da qual constem as condições da alienação para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

VIII – PRÓ-LABORE

Cláusula oitava: Pelo Exercício da administração, todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

IX – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, apurando-se os resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.

X – FALECIMENTO

Cláusula décima: O falecimento de qualquer um dos sócio não implicará em dissolução da sociedade, que prosseguirá com os outros sócios, nela ingressando o cônjuge supérstite do sócio pré-morto, sendo as quotas do "de cujus" partilhadas na forma da lei sucessória, Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros legais, se menores, poderão ser admitidos na sociedade, em substituição ao sócio falecido, os quais designarão quem os represente na sociedade. Entretanto não havendo interesse dos herdeiros em participar da sociedade, os sócios remanescente lhes pagará a quota de capital e a parte dos lucros líquidos pertencentes ao falecido, que deverão ser apurados em balanço especial na data do evento.

XI – DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula décima primeira:

Parágrafo 1º: A sociedade adota os procedimentos de dispensa das publicações de editais para convocação das reuniões da sociedade, já que os sócios preferem declarar por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Folha 4/5



REGISTRO CIVIL DO P. DE SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

Este documento foi autenticado em 22/06/2015 às 14:30:00.

22/06/2015 14:30:00

PARCELAMENTO EM 12x

PARCELAMENTO EM 24x

PARCELAMENTO EM 36x

PARCELAMENTO EM 48x

PARCELAMENTO EM 60x

Válida somente para uso de autenticação

JUCESP
22 06 15

Parágrafo 2º: A sociedade adotará os livros de registro de atas de reuniões e está dispensada da criação de conselho fiscal por possuir menos de 10 (dez) sócios.

Parágrafo 3º: Todas deliberações da sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, desde que a escolha seja permitida por lei assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas em conjunto pelos sócios.

Parágrafo 4º: A sociedade não poderá transformar-se em sociedade por ações (S/A).

XII - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula décima segunda: Os sócios declaram que não estão condenados por nenhum dos crimes cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, nas hipóteses mencionadas no artigo 1011§ do código civil (Lei 10.406/2002)

XIII - DO FORO

Cláusula décima terceira: Fica eleito o foro da Comarca de São Carlos, SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que assinam juntamente com as testemunhas abaixo, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

São Carlos, 01 de novembro de 2013

[Signature]
Carlos Gustavo de Camargo F. Machado

[Signature]
Líliã Maria de Camargo Ferraz Machado

Testemunhas:

[Signature]
Jose Vicente Lopes
CPF. 162.877.118-68
RG. 13.892.691 SSP/SP

[Signature]
Amaro Alberto Pedro
CPF. 064.207.088-18
RG. 15.977.655 SSP/SP



1a 5/5




REGISTRO CIVIL - JUIZ DE SAO CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
O presente documento foi autenticado neste Juízo, que contém o original que lhe dá validade.
08 JUN 2015
LÍLIA MARIA DE CAMARGO FERRAZ MACHADO
CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO

Valido somente com esta autenticação

SINGULAR

30 07 15


ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP
CNPJ 18.432.445/0001-06

1. **CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 159.819.898-07, e do RG nº 18.424.177-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ernesto Bentim, nº 55, Residencial Samambaia, CEP 13565-540, São Carlos-SP; e

2. **LILIA MARIA DE CAMARGO FERRAZ MACHADO**, brasileira, viuva, empresaria, portador do CPF nº 246.119.418-17 e do RG nº 3.649.562-1 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Madre Saint Bernard, nº 855, Vila Pureza, CEP 13561-190, São Carlos-SP;

Os signatários do presente instrumento, únicos e atuais sócios componentes da sociedade limitada denominada ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.432.445/0001-06, com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Benevides Ignácio Ramos, nº 90, oficina 3, Parque Santa Felícia, CEP 13562-500, com contrato original registrado na JUCESP sob nº 35.227.587.200 em 05/07/2013 e última alteração contratual sob nº 269.509/15-0 em 22/06/2015, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual:

- 1- Os sócios alteram o objeto social da sociedade para " **Fabricação de artefatos de material plástico e dispositivos de identificação animal, máquinas equipamentos de uso geral, peças e acessórios, aparelhos e instrumentos de pesagem, aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; compra e venda no varejo e atacado; importação e exportação de sistemas de identificação animal e produtos eletrônicos, locação de equipamentos eletrônicos, prestação de serviços em assistência técnica, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador.**"
- 2- O capital social da sociedade que era de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 em (trezentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) os sócios realizam em moeda corrente do país, neste ato, ficando a totalidade do capital social, subscrita e integralizada entre os sócios, na seguinte proporção:

Sócio	Número de quotas	Valor
Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado	285.000 quotas	R\$.285.000,00
Lilia Maria de Camargo Ferraz Machado	15.000 quotas	R\$.15.000,00
TOTAL	300.000 quotas	R\$.300.000,00

Folha 1/5

REGISTRO CIVIL 1º SUB. SÃO CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia extraída nesta
 oportunidade que confere com o original que dou fé.

11 JAN. 2021

- PAULA MARCHETTI RODRIGUES
 TACIANE CIPRIANO DOS S. FERRAZ
 LOREN DAMIN SILVA FERNANDES
 ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS

Valido somente com selo de autenticação

ANIMALTAG
SISTEMAS
DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, face ao capital social totalmente integralizado, conforme disposto no art. 1052 da Lei 10406/2002.

3- Face as alterações acima CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL:

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social "ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP".

II - SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Benevides Ignácio Ramos nº 90, Oficina 3, Parque Santa Felícia, CEP 13562-500, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências, sucursais ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro, a critério dos sócios.

III - OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira: A sociedade terá por objetivo a atividade de: "Fabricação de artefatos de material plástico e dispositivos de identificação animal, máquinas equipamentos de uso geral, peças e acessórios, aparelhos e instrumentos de pesagem, aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; compra e venda no varejo e atacado; importação e exportação de sistemas de identificação animal e produtos eletrônicos, locação de equipamentos eletrônicos, prestação de serviços em assistência técnica, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador".

Parágrafo Único: Os sócios declaram que exercem atividade econômica organizada, tendo portanto, uma sociedade empresaria, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

IV - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula quarta: A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

REGISTRO CIVIL 1º SUB. SÃO CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia extraída nesta
serventia, que confere com o original que dou fé.

11 JAN. 2021



LA MARCHETTI RODRIGUES
NE CIPRIANO DOS S. FERRAZ
TAMINI SILVA FERNANDES
ES FERREIRA DOS SANTOS

Folha 2/5

Válido somente com selo de autenticidade

JUL 20 15
11

V - CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta: O capital social é de R\$.300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor de R\$.1,00 (um real), cada uma, subscritas pelos sócios a saber:

<i>Sócio</i>	<i>Número de quotas</i>	<i>Valor</i>
Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado	285.000 quotas	R\$.285.000,00
Líliá Maria de Camargo Ferraz Machado	15.000 quotas	R\$.15.000,00
TOTAL	300.000 quotas	R\$.300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, face ao capital social totalmente integralizado, conforme disposto no art. 1052 da Lei 10406/2002.

VI - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula sexta: A sociedade será gerida e administrada pelo sócio **Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado e Líliá Maria de Camargo Ferraz Machado**, os quais assinarão pela mesma, indistintamente e individualmente com poderes que a Lei outorga aos administradores das sociedades limitada, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhes vedado entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, bem como avais ou abonos em favor de terceiros, podendo ainda constituir procurador ou procuradores. Os bens imóveis da sociedade somente poderão ser vendidos ou alienados com a anuência por escrito de ambos os sócios.

Parágrafo Único: Fica expresso que os administradores não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais de acordo com o artigo 1054 da lei 10.406/2002, artigo 997.

VII - TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Cláusula sétima: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurada a preferência na aquisição em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer ao outros sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida, da qual constem as condições da alienação para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

REGISTRO CIVIL 1º SUP. SÃO CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia extraída nesta
serventia, que confere com o original que douste.

11 JAN. 2021



PAMELA MARCHETTI RODRIGUES
ETACIANE CIPRIANO DOS S. FERRAZ
LOREN DAMIN SILVA FERNANDES
ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS

Visado somente com selo de autenticidade

ATA
30 DE 15
21

VIII – PRÓ-LABORE

Cláusula oitava: Pelo Exercício da administração, todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

IX – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, apurando-se os resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.

X – FALECIMENTO

Cláusula décima: O falecimento de qualquer um dos sócio não implicará em dissolução da sociedade, que prosseguirá com os outros sócios, nela ingressando o cônjuge superstite do sócio pré-morto, sendo as quotas do “de cujus” partilhadas na forma da lei sucessória, Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros legais, se menores, poderão ser admitidos na sociedade, em substituição ao sócio falecido, os quais designarão quem os represente na sociedade. Entretanto não havendo interesse dos herdeiros em participar da sociedade, os sócios remanescente lhes pagará a quota de capital e a parte dos lucros líquidos pertencentes ao falecido, que deverão ser apurados em balanço especial na data do evento.

XI – DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula décima primeira:

Parágrafo 1º: A sociedade adota os procedimentos de dispensa das publicações de editais para convocação das reuniões da sociedade, já que os sócios preferem declarar por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 2º: A sociedade adotará os livros de registro de atas de reuniões e está dispensada da criação de conselho fiscal por possuir menos de 10 (dez) sócios.

Parágrafo 3º: Todas deliberações da sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, desde que a escolha seja permitida por lei assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas em conjunto pelos sócios.

Parágrafo 4º: A sociedade não poderá transformar-se em sociedade por ações (S/A).

Folha 4/5

REGISTRO CIVIL 1º SUB. SÃO CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia extraída nesta
serventia, que confere com o original que dou fé.

11 JAN. 2021



AUT73AA0127/DAMELI, NIARCHETTI RODRIGUES
 TACIANA CIPRIANO DOS S. FERRAZ
 LOREN DAMIN SILVA FERNANDES
 ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS

Visto somente com selo de autenticação

JUCESP
SÃO CARLOS

XII – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

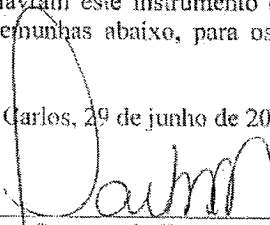
Cláusula décima segunda: Os sócios declaram que não estão condenados por nenhum dos crimes cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, nas hipóteses mencionadas no artigo 1011§ do código civil (Lei 10.406/2002)

XIII – DO FORO

Cláusula décima terceira: Fica eleito o foro da Comarca de São Carlos, SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

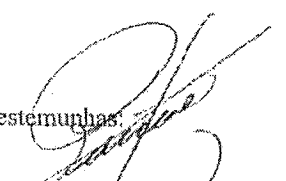
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor e forma que assinam juntamente com as testemunhas abaixo, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

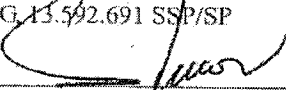
São Carlos, 29 de junho de 2015


Carlos Gustavo de Camargo F. Machado

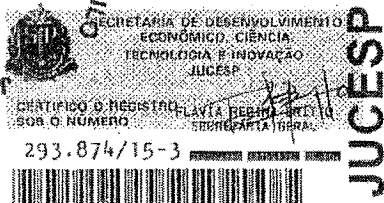

Lilia Maria de Camargo Ferraz Machado

Testemunhas:


Jose Vicente Lopes
CPF. 162.877.118-08
RG. 13.592.691 SSP/SP


Amaro Alberto Pedro
CPF. 064.207.088-18
RG. 15.977.655 SSP/SP

COMUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
30 JUL 2015



Folha 5/5

REGISTRO CIVIL 1º SUB. SÃO CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO

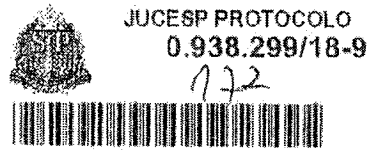
Autentico a presente cópia extraída nesta
serventia, que confere com o original que dou fé.

11 JAN. 2021

PROF. LA MARCHETTI RODRIGUES
T. CIPRIANO DOS S. FERRAZ
L. DAMIN SILVA FERNANDES
ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS

Válida somente com selo de autenticação

JUCESP
21 09 10
20



00350

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP
CNPJ 18.432.445/0001-06

1. **CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 159.819.898-07, e do RG nº 18.424.177-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ernesto Bentim, nº 55, Residencial Samambaia, CEP 13565-540, São Carlos-SP; e

2. **LILIA MARIA DE CAMARGO FERRAZ MACHADO**, brasileira, viuva, empresaria, portador do CPF nº 246.119.418-17 e do RG nº 3.649.562-1 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Madre Saint Bernard, nº 855, Vila Pureza, CEP 13561-190, São Carlos-SP;

Os signatários do presente instrumento, únicos e atuais sócios componentes da sociedade limitada denominada ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.432.445/0001-06, com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Benevides Ignácio Ramos, nº 90, oficina 3, Parque Santa Felícia, CEP 13562-500, com contrato original registrado na JUCESP sob nº 35.227.587.200 em 05/07/2013 e última alteração contratual sob nº 293.874/15-3 em 30/07/2015, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual:

1- Os sócios mudam o endereço da sede da sociedade para a Avenida Dom Carmine Rocco, nº 985 – Jardim Tangará – São Carlos – SP, CEP 13568-120.

2- Face as alterações acima CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL:

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social “ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP”, com cnpj sob nº 18.432.445/0001-06 e registro na JuceSP sob NIRE nº 35.227.587.200.

II – SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida Dom Carmine Rocco nº 985, Jardim Tangará, CEP 13568-120, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo.



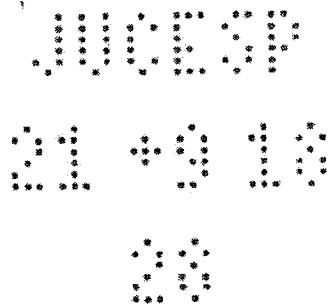
REGISTRO CIVIL 1º SUB. SÃO CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia extralda nesta
serventia, que confere com o original que dou fé.

11 JAN. 2021

- PAMELA MARCHETTI RODRIGUES
- TACIANE CIPRIANO DOS S. FERRAZ
- LOREN DAMIN SILVA FERNANDES
- ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS

1
2
3
Válido somente com selo de autenticidade



Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências, sucursais ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro, a critério dos sócios.

III – OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira: A sociedade terá por objetivo a atividade de: “Fabricação de artefatos de material plástico e dispositivos de identificação animal, máquinas equipamentos de uso geral, peças e acessórios, aparelhos e instrumentos de pesagem, aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; compra e venda no varejo e atacado; importação e exportação de sistemas de identificação animal e produtos eletrônicos, locação de equipamentos eletrônicos, prestação de serviços em assistência técnica, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador”.

Parágrafo Único: Os sócios declaram que exercem atividade econômica organizada, tendo portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

IV – DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula quarta: A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

V – CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta: O capital social é de R\$.300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor de R\$.1,00 (um real), cada uma, subscritas pelos sócios a saber:

Sócio	Número de quotas	Valor
Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado	285.000 quotas	R\$.285.000,00
Líliã Maria de Camargo Ferraz Machado	15.000 quotas	R\$.15.000,00
TOTAL	300.000 quotas	R\$.300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, face ao capital social totalmente integralizado, conforme disposto no art. 1052 da Lei 10406/2002.



REGISTRO CIVIL 1º SUB. SÃO CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
 É autêntica a presente cópia extraída nesta serventia, que confere com o original que dou fé.

11 JAN. 2021

PAMELA MARCHETTI RODRIGUES
 TACIANE CIPRIANO DOS S. FERRAZ
 LOREN DAMIN SILVA FERNANDES
 ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS

Valido somente com selo de autenticação

JUL 20

21 09 10

20

VI - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula sexta: A sociedade será gerida e administrada pelo sócio **Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado e Lilia Maria de Camargo Ferraz Machado**, os quais assinarão pela mesma, indistintamente e individualmente com poderes que a Lei outorga aos administradores das sociedades limitada, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhes vedado entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, bem como avais ou abonos em favor de terceiros, podendo ainda constituir procurador ou procuradores. Os bens imóveis da sociedade somente poderão ser vendidos ou alienados com a anuência por escrito de ambos os sócios.

Parágrafo Único: Fica expresso que os administradores não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais de acordo com o artigo 1054 da lei 10.406/2002, artigo 997.

VII - TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Cláusula sétima: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurada a preferência na aquisição em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer ao outros sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida, da qual constem as condições da alienação para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

VIII - PRÓ-LABORE

Cláusula oitava: Pelo Exercício da administração, todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

IX - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, apurando-se os resultados com observância das disposições legais aplicáveis.



REGISTRO CIVIL 1º SUB. SÃO CARLOS - SP
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia extraída nesta serventia, que confere com o original que dou fé.

11 JAN. 2021

- PAMELA MARCHETTI RODRIGUES
- TACIANE CIPRIANO DOS S. FERRAZ
- LOREN DAMIN SILVA FERNANDES
- ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS

Válido somente com selo de autenticidade

[Handwritten signature]
3

JUL 21 19 10 20

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.

X – FALECIMENTO

Cláusula décima: O falecimento de qualquer um dos sócio não implicará em dissolução da sociedade, que prosseguirá com os outros sócios, nela ingressando o cônjuge supérstite do sócio pré-morto, sendo as quotas do “de cujus” partilhadas na forma da lei sucessória, Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros legais, se menores, poderão ser admitidos na sociedade, em substituição ao sócio falecido, os quais designarão quem os represente na sociedade. Entretanto não havendo interesse dos herdeiros em participar da sociedade, os sócios remanescente lhes pagará a quota de capital e a parte dos lucros líquidos pertencentes ao falecido, que deverão ser apurados em balanço especial na data do evento.

XI – DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula décima primeira:

Parágrafo 1º: A sociedade adota os procedimentos de dispensa das publicações de editais para convocação das reuniões da sociedade, já que os sócios preferem declarar por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 2º: A sociedade adotará os livros de registro de atas de reuniões e está dispensada da criação de conselho fiscal por possuir menos de 10 (dez) sócios.

Parágrafo 3º: Todas deliberações da sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, desde que a escolha seja permitida por lei assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas em conjunto pelos sócios.

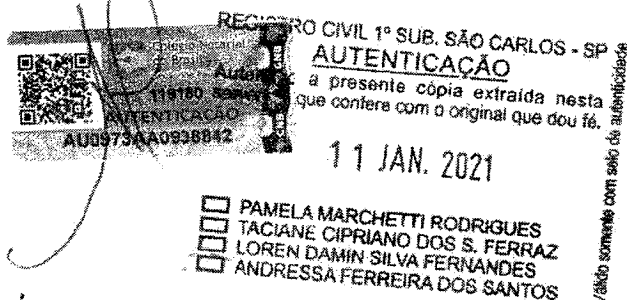
Parágrafo 4º: A sociedade não poderá transformar-se em sociedade por ações (S/A).

XII – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula décima segunda: Os sócios declaram que não estão condenados por nenhum dos crimes cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, nas hipóteses mencionadas no artigo 1011§ do código civil (Lei 10.406/2002)

XIII – DO FORO

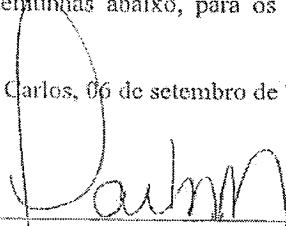
Cláusula décima terceira: Fica eleito o foro da Comarca de São Carlos, SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



JUCESP
21 9 18
20

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que assinam juntamente com as testemunhas abaixo, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

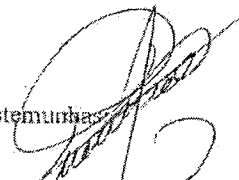
São Carlos, 06 de setembro de 2018.




Carlos Gustavo de Camargo F. Machado



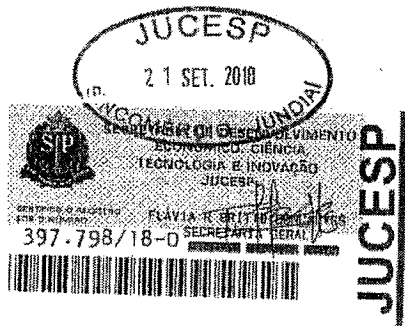
Lilia Maria de Camargo Ferraz Machado

Testemunhas:


Jose Vicente Lopes
CPF. 162.877/118-68
RG. 13.592.691 SSP/SP



Amaro Alberto Pedro
CPF. 064.207.088-18
RG. 15.977.655 SSP/SP



Válido somente com selo de autenticidade

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.432.445/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2013
NOME EMPRESARIAL ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.69-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM CARMINE ROCCO	NUMERO 985	COMPLEMENTO *****
CEP 13.568-120	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TANGARA	MUNICIPIO SAO CARLOS
ENDEREÇO ELETRÓNICO L.MACHADO@ANIMALLTAG.COM.BR		UF SP
TELEFONE (16) 3362-3362		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 15:01:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA
CNPJ: 18.432.445/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:18 do dia 23/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2022.

Código de controle da certidão: **D738.C9E7.25A4.2F08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 18.432.445/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010251515-63
Data e hora da emissão 18/01/2022 08:38:28
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.432.445

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 36678884

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/05/2022 17:03:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS****CERTIDÃO NEGATIVA Nº 7338/2021****A Prefeitura Municipal de São Carlos,**

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, verificando os arquivos, CERTIFICA que ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA - EPP estabelecida à AV DOM CARMINE ROCCO Nº 985 LOC..220 Q..01 L..23 JARDIM VENEZA CEP 13568-120 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliario do Município sob inscrição Municipal nº 0064251, como contribuinte na atividade de FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, , nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, credits tributarios que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180(cento e oitenta) dias a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 20 de Dezembro de 2021**CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE.**



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

CPF/CNPJ: 18.432.445/0001-06

A Secretaria Municipal da Fazenda CERTIFICA, após buscas em seus registros, que vinculado ao CPF/CNPJ: 18.432.445/0001-06 não existe(m) imóvel(is) inscrito(s) junto ao Cadastro Imobiliário do Município. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Carlos, exigir créditos tributários, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão. A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Certidão emitida às 08:43 horas do dia 18/01/2022 (hora e data de Brasília)
Código de controle da certidão: **SC1346/2022**



Certidão emitida eletronicamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.432.445/0001-06

Razão Social: ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANI

Endereço: RUA BENEVIDES IGNACIO RAMOS 90 / SANTA FELICIA / SAO CARLOS /
SP / 13562-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

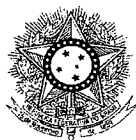
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052601442410622663

Informação obtida em 01/06/2022 08:54:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.432.445/0001-06

Certidão nº: 414996/2022

Expedição: 07/01/2022, às 10:27:45

Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.432.445/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação



Prefeitura do Município de São Carlos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030330551	06/10/2021	06/10/2021	07/10/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA	18.432.445/0001-06
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA DOM CARMINE ROCCO, 985	
JARDIM TANGARA, São Carlos - SP CEP: 13568120	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	135.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	135.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 27/03/2020
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 16.183.023.001
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

- » Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.
- » Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída e, no mínimo, 10 (dez) vagas de bicicletas, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.
- » Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.
- » Atividade permitida no local indicado contendo a utilização de alto-falantes fixo por estabelecimentos desde que esteja no interior do imóvel com volume e horário determinados no alvará de funcionamento concedido pela Prefeitura de Municipal de São Carlos, conforme artigo 3º da Lei nº 13.768/2006.
- » Atividade permitida no local, desde de que ao solicitar o Licenciamento Integrado seja informado a metragem nos campos "Área do Estabelecimento" e "Área do Imóvel", a Prefeitura necessita que seja informado a área construída, nos termos do artigo 46 da lei Municipal 11.438/1997 e alterações posteriores.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que apresente quando solicitado isolamentos, tratamentos acústicos e antivibratórios necessários a não causar incomodo de vizinhança., nos termos do artigo 13 da Leiº 16.101/2012.
- » Atividade permitida no local indicado desde que as máquinas e aparelhos que, a despeito da aplicação de dispositivos especiais não apresentem diminuição sensível das perturbações, não funcionem aos domingos e feriados, nem após às 18:00h (dezoito horas), nos dias úteis, nos termos do artigo 67, da Lei nº 7.379/1974.
- » Atividade permitida no local indicado desde que observadas as medidas mitigadoras do tipo Ind (R) – Indústria destinada à produção de bens geradora de incomodidade compatíveis com o uso residencial (a, b, c, d, e, f, g, h, i.),nos termos do artigo 160 da Lei nº 18.059/2016.
- » Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.
- » Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída e, no mínimo, 10 (dez) vagas de bicicletas, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.
- » Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.
- » Atividade permitida no local indicado contendo a utilização de alto-falantes fixo por estabelecimentos desde que esteja no interior do imóvel com volume e horário determinados no alvará de funcionamento concedido pela Prefeitura de Municipal de São Carlos, conforme artigo 3º da Lei nº 13.768/2006.
- » Atividade permitida no local, desde de que ao solicitar o Licenciamento Integrado seja informado a metragem nos campos "Área do Estabelecimento" e "Área do Imóvel", a Prefeitura necessita que seja informado a área construída, nos termos do artigo 46 da lei Municipal 11.438/1997 e alterações posteriores.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que apresente quando solicitado isolamentos, tratamentos acústicos e antivibratórios necessários a não causar incomodo de vizinhança., nos termos do artigo 13 da Leiº 16.101/2012.
- » Atividade permitida no local indicado desde que as máquinas e aparelhos que, a despeito da aplicação de dispositivos especiais não apresentem diminuição sensível das perturbações, não funcionem aos domingos e feriados, nem após às 18:00h (dezoito horas), nos dias úteis, nos termos do artigo 67, da Lei nº 7.379/1974.
- » Atividade permitida no local indicado desde que observadas as medidas mitigadoras do tipo Ind (R) – Indústria destinada à produção de bens geradora de incomodidade compatíveis com o uso residencial (a, b, c, d, e, f, g, h, i.),nos termos do artigo 160 da Lei nº 18.059/2016.
- » Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.

- » Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída e, no mínimo, 10 (dez) vagas de bicicletas, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.
- » Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.
- » Atividade permitida no local indicado contendo a utilização de alto-falantes fixo por estabelecimentos desde que esteja no interior do imóvel com volume e horário determinados no alvará de funcionamento concedido pela Prefeitura de Municipal de São Carlos, conforme artigo 3º da Lei nº 13.768/2006.
- » Atividade permitida no local, desde de que ao solicitar o Licenciamento Integrado seja informado a metragem nos campos "Área do Estabelecimento" e "Área do Imóvel", a Prefeitura necessita que seja informado a área construída, nos termos do artigo 46 da lei Municipal 11.438/1997 e alterações posteriores.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que apresente quando solicitado isolamentos, tratamentos acústicos e antivibratórios necessários a não causar incomodo de vizinhança., nos termos do artigo 13 da Leiº 16.101/2012.
- » Atividade permitida no local indicado desde que as máquinas e aparelhos que, a despeito da aplicação de dispositivos especiais não apresentem diminuição sensível das perturbações, não funcionem aos domingos e feriados, nem após às 18:00h (dezoito horas), nos dias úteis, nos termos do artigo 67, da Lei nº 7.379/1974.
- » Atividade permitida no local indicado desde que observadas as medidas mitigadoras do tipo Ind (R) – Indústria destinada à produção de bens geradora de incomodidade compatíveis com o uso residencial (a, b, c, d, e, f, g, h, i.), nos termos do artigo 160 da Lei nº 18.059/2016.
- » Atividade permitida desde que o empreendimento possua EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme estabelecido nas Leis nº 18053/2016 e nº 15.958/2011. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Estudo supramencionado para o exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento, nos termos das Leis nº 18053/2011 e nº 15.958/2011.
- » Atividade permitida no local indicado desde que possua 1 (uma) vaga de estacionamento para automóveis a cada 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída e, no mínimo, 10 (dez) vagas de bicicletas, nos termos do artigo 104, da Lei nº 15.958/2011.
- » Atividade permitida no local indicado desde que não ultrapasse os níveis de pressão sonora estabelecidos nas normas NBR 10.151 e NBR 10.152, e alterações posteriores, para o período diurno (7:00 às 22:00h - sete às vinte e duas horas) e para o período noturno (22:00 às 7:00h - vinte e duas às sete horas), assim como sejam obedecidas as suas recomendações, nos termos do Decreto nº 130/2010.
- » Atividade permitida no local indicado contendo a utilização de alto-falantes fixo por estabelecimentos desde que esteja no interior do imóvel com volume e horário determinados no alvará de funcionamento concedido pela Prefeitura de Municipal de São Carlos, conforme artigo 3º da Lei nº 13.768/2006.
- » Atividade permitida no local, desde de que ao solicitar o Licenciamento Integrado seja informado a metragem nos campos "Área do Estabelecimento" e "Área do Imóvel", a Prefeitura necessita que seja informado a área construída, nos termos do artigo 46 da lei Municipal 11.438/1997 e alterações posteriores.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que apresente quando solicitado isolamentos, tratamentos acústicos e antivibratórios necessários a não causar incomodo de vizinhança., nos termos do artigo 13 da Leiº 16.101/2012.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

07/10/2021

CLCB 0000775084

07/10/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	06/10/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/10/2021		6399-2/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Carlos**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/10/2021		6399-2/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE

Prefeitura de São Carlos		
06/10/2021	SPM2030330551	06/10/2026



EDITAL DE PREGÃO Nº 85/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos, produtos cirúrgicos e produtos pet, para manutenção do Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, que mantém cães e gatos abrigados temporariamente.

ANEXO - III
 MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

Pelo presente instrumento, a empresa A empresa ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.432.445/0001-06, Inscrição Estadual n. 637.211.640.111 com sede localizada na Av. Dom Carmine Rocco nº 985, Bairro: Jardim Tangará, CEP: 13568-120, Município de: São Carlos, Estado de: São Paulo, Telefone: 16 3362 3362, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado, portador do Registro Geral de nº 18.424.177-7, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

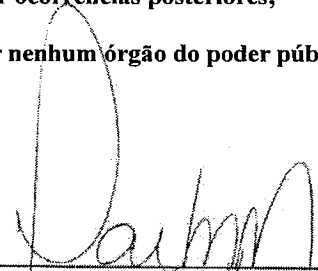
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

Animalltag Sistemas de Identificação Animal LTDA EPP
 CNPJ: 18.432.445/0001-06
 Insc. Est.: 637.211.640.111


 CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO
 SÓCIO ADMINISTRATIVO DIRETOR COMERCIAL
 CPF: 159.819.898-07
 RG: 18.424.177-7

ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP

AV. Dom Camine Rocco 985, Jardim Tangará, CEP 13568-120, São Carlos -SP, (+55 16) 3362 3362 – e mail: vendas2@animalltag.com.br



8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado, portador do Registro Geral de nº 18.424.177-7, CPF: 159.819.898-07, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado, portador do Registro Geral de nº 18.424.177-7, CPF: 159.819.898-07, cuja função/cargo é..sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Av. Dom Carmine Rocco nº 985, Bairro: Jardim Tangará, CEP: 13568-120, Município de: São Carlos, Estado de: São Paulo.

E-mail: vendas2@animalltag.com.br
 Telefone: (16) 3362 3362

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

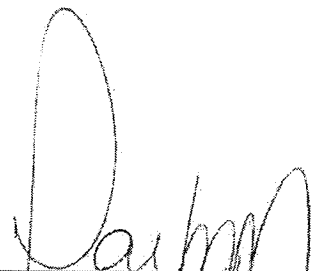
13) Nomeamos e constituímos o senhorr. Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado, portador do Registro Geral de nº 18.424.177-7, CPF: 159.819.898-07, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 85/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

São Carlos, 10 de Junho de 2.022.

Animalltag Sistemas de Identificação Animal Ltda. - EPP
 CNPJ: 18.432.445/0001-08
 Insc. Est.: 697.211.640 111


 CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO
 SÓCIO ADMINISTRATIVO DIRETOR COMERCIAL
 CPF: 159.819.898-07
 RG: 18.424.177-7



EDITAL DE PREGÃO Nº 85/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos, produtos cirúrgicos e produtos pet, para manutenção do Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, que mantém cães e gatos abrigados temporariamente.

RAZÃO SOCIAL: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP

CNPJ: 18.432.445/0001-06

Inscrição Estadual: 637.211.640.111

Inscrição Municipal: 64251

Endereço: Av Dom Carmine Rocco nº 985

Bairro: Jardim Tangará

CEP: 13568-120

Cidade: São Carlos

Estado: São Paulo

Telefone: 16 3362 3362

E-mail: vendas2@animalltag.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado - Cargo: Sócio Administrativo - Diretor Comercial, Casado, RG nº 18.424.177-7 Órgão emissor: SSP/ SP, CPF nº 159.819.898-07. Telefone: 16 3362 3362. Rua Ernesto Bentim, 55, Bairro: Jardim Samambaia, São Carlos / SP.

Vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos, produtos cirúrgicos e produtos pet, para manutenção do Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, que mantém cães e gatos abrigados temporariamente., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Valor Total R\$
52	MICROCHIP ANIMAL - Microchip tipo animal, medidas aproximadas 2,12mm x 12mm, encapsulado em bio vidro, embalagem individual, com aplicador descartável, acompanhando etiquetas de código de barras.	UN	1.000	Animalltag / 2 x12 mm / Seringado	6,99	6.990,00
					Valor Total R\$	6.990,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.990,00 (Seis mil novecentos e noventa reais).						

Dados bancários para pagamento: Banco: Brasil 001 Agência: 3062-7 Conta Corrente: 92500-4.

Declaramos que,

1) os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

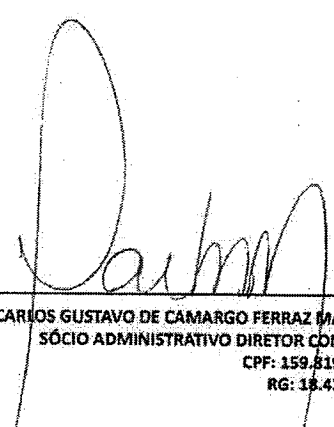
2) O prazo de validade de nossa proposta e de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenciosamente,

São Carlos, 13 de Junho de 2.022.

Animalltag Sistemas de Identificação Animal Ltda. EPP
 CNPJ: 18.432.445/0001-06
 Insc. Est.: 637.211.640.111


 CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO
 SÓCIO ADMINISTRATIVO DIRETOR COMERCIAL
 CPF: 159.819.898-07
 RG: 18.424.177-7

ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP

AV. Dom Carmine Rocco 985, Jardim Tangará, CEP 13568-120, São Carlos -SP, (+55 16) 3362 3362 – e mail: vendas2@animalltag.com.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP** está isenta de **Licença de Funcionamento, Registro do Produto** no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e de possuir **responsável técnico com qualificação comprovada pelo MAPA**, de acordo com o Decreto Nro. 5053 de 22 de abril de 2004, artigos 4, 18, 25 e 44(VI e IX). Como comprovação de tal isenção apresentamos abaixo os trechos e em anexo cópia integral do referido Decreto. Em anexo, apresentamos, também, a documentação dos responsáveis técnicos pela empresa legalmente registrados no seus respectivos órgãos de fiscalização do exercício profissional.

Art. 4o Todo estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos de uso veterinário para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para efeito de licenciamento.

Art. 18. O estabelecimento e produto referidos neste Regulamento, para serem registrados, deverão possuir responsável técnico com qualificação comprovada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e legalmente registrado no órgão de fiscalização do exercício profissional respectivo.

Art. 25. Entende-se por produto de uso veterinário, para os fins deste Regulamento, toda substância química, biológica, biotecnológica ou preparação manufaturada, cuja administração se faça de forma individual ou coletiva, direta ou misturada com o alimento, destinada à prevenção, ao diagnóstico, à cura ou ao tratamento das doenças dos animais, inclusive os aditivos, suplementos, promotores, melhoradores da produção animal, anti-sépticos, desinfetantes de uso ambiental ou em equipamentos e instalações pecuárias, pesticidas e todos os produtos que, utilizados nos animais ou no seu habitat, protejam, restaurem ou modifiquem suas funções orgânicas e fisiológicas, e os produtos destinados à higiene e ao embelezamento dos animais.

Art. 44. Fica isento de registro:

...

VI - o instrumental cirúrgico, material para sutura, gases, gesso, bandagem elástica, penso, esparadrapo, pistola dosadora, seringa, agulha hipodérmica, água destilada e bidestilada ampolada para injeção, sonda, estetoscópio, aparelhos para clínica médica veterinária;

...

IX - artefato, acessório, brinquedo e objetos de metal, de plástico, de couro, de madeira, de tecido e de outros materiais, destinados à identificação, ao adestramento, condicionamento, à contenção ou diversão de animal;

ANIMALTAG SISTEMAS DE ID. ANIMAL
CNPJ: 18.432.445/0001-06
CARLOS G.C. FERRAZ MACHADO
DIRETOR COMERCIAL
CPF:159.819.898-07
RG:18.424.177-7



TAGS FOR ALL





MICROCHIP ANIMALLTAG

A FORMA MAIS COMUM E SEGURA PARA IDENTIFICAR ANIMAIS É ATRAVÉS DE UM PEQUENO DISPOSITIVO IMPLANTÁVEL CONHECIDO COMO TRANSPONDER. A ANIMALLTAG, EMPRESA BRASILEIRA COM 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA, É ESPECIALISTA EM SOLUÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS. PRODUZ DUAS OPÇÕES DE TRANSPONDERS: O MICROCHIP COM DIMENSÕES DE 2MM X 12MM, E O NANOCHIP COM DIMENSÕES DE 1.4MM X 8MM.

TANTO O MICROCHIP QUANTO O NANOCHIP VÊM EM UMA BONITA EMBALAGEM, ESTERILIZADOS, INSERIDOS EM UM MODERNO APLICADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM AGULHA, ACOMPANHADOS POR UMA EXCLUSIVA MEDALHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA FIXAR NA COLEIRA, ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS E CADASTRO GRATUITO NA REDE ANIMALLTAG.



MICROCHIP E NANOCHIP



O TRANSPONDER ANIMALTAG É ENCAPSULADO EM BIO-VIDRO, MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE MARCAPASSOS, QUE COMPROVADAMENTE NÃO CAUSA REJEIÇÃO QUANDO IMPLANTADO. A CAPSULA DE BIO-VIDRO É REVESTIDA POR SUBSTÂNCIA ANTI-MIGRATÓRIA CHAMADA PARYLENE, QUE IMPEDIRÁ A MOVIMENTAÇÃO DO TRANSPONDER APÓS A IMPLANTAÇÃO.



CERTIFIED

OS MICROCHIPS DA ANIMALTAG ATENDEM ÀS NORMAS ISO 11784, ISO 11785 E ISO 14223, OU SEJA, PODEM SER LIDOS POR QUALQUER LEITOR DE MICROCHIPS DO MERCADO.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

MICROCHIP

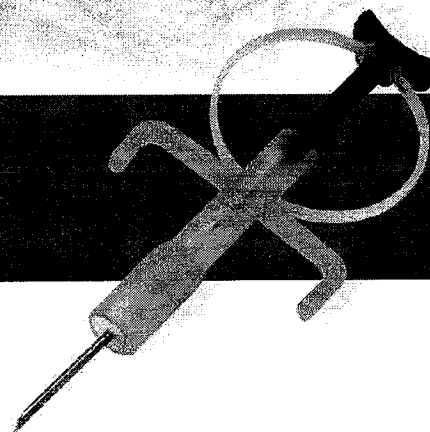
DIÂMETRO: 2.12 MM
 COMPRIMENTO: 12.0 MM
 MATERIAL: BIO GLASS 8625
 PESO: 95 MG
 FREQUÊNCIA: 134.2 KHZ, TECNOLOGIA FDX-B
 REGISTRO ICAR: 963-001

NANOCHIP

DIÂMETRO: 1.4 MM
 COMPRIMENTO: 8.0 MM
 MATERIAL: BIO GLASS 8625
 PESO: 10 MG
 FREQUÊNCIA: 134.2 KHZ, TECNOLOGIA FDX-B
 REGISTRO ICAR: 963-001

APLICADOR E AGULHA

USABILIDADE E PERFORMANCE: O APLICADOR DE MICROCHIP ANIMALTAG, EMBORA UM PRODUTO DESCARTÁVEL, POSSUI DESIGN ERGONÔMICO, LEVE E COMPACTO. A MOLLA PARA RETORNO DO ÊMBOLO E O LIMITADOR DE CURSO GARANTEM A PERFEITA APLICAÇÃO DO MICROCHIP NO ANIMAL. A AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFERE FACILIDADE DE LIMPEZA, O QUE GARANTE UMA PERFEITA ESTERILIZAÇÃO. O BISEL TRIFACETADO TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO ANIMAL.



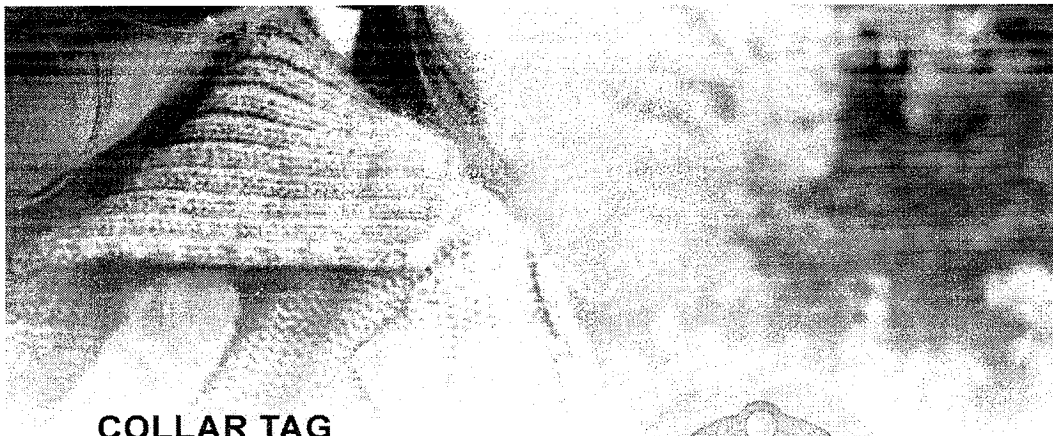
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

APLICADOR

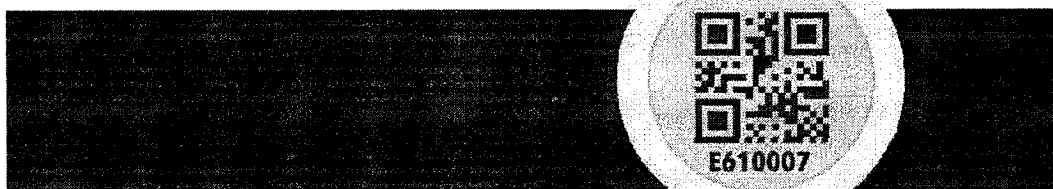
LARGURA: 45 MM
 COMPRIMENTO: 121,0 MM COM AGULHA
 MATERIAL: PP
 PESO: 6 G

AGULHA

DIÂMETRO: 12G PARA O MICROCHIP
 AND 15G PARA O NANOCHIP
 COMPRIMENTO: 4,5 CM
 MATERIAL: STAINLESS STEEL 304
 PESO: 1,5 G



COLLAR TAG



DUPLA PROTEÇÃO PARA SEU MASCOTE: A MEDALHA E O MICROCHIP SOMAM AS VANTAGENS DA IDENTIFICAÇÃO VISUAL COM A SEGURANÇA DA IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE.

A MEDALHA DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL TAG É PEQUENA E LEVE, PERMITINDO INCLUSIVE A IDENTIFICAÇÃO DE CÃES PEQUENOS E GATOS. É FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO E POSSUI BORDA FOSFORESCENTE QUE BRILHA NO ESCURO POR ATÉ 12 HORAS, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL DURANTE A NOITE.

NO CORPO DA MEDALHA ESTÁ GRAVADO O QR CODE DE IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL. QUANDO LIDO POR UM CELULAR, OS DADOS DO ANIMAL E PROPRIETÁRIO SÃO APRESENTADOS NA TELA SEM A NECESSIDADE DE UM APLICATIVO ESPECÍFICO.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

MEDALHA

DIÂMETRO: 27,4MM

ESPESSURA: 2,6 MM

MATERIAL: ABS

Peso: 1 g

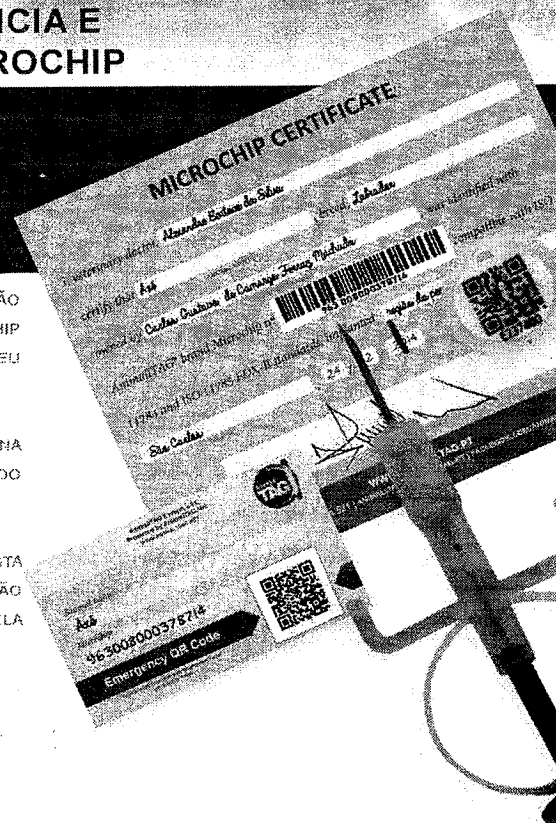


CARTÃO DE EMERGÊNCIA E CERTIFICADO DE MICROCHIP

O CERTIFICADO DE MICROCHIP E O CARTÃO DE EMERGÊNCIA ACOMPANHAM O MICROCHIP ANIMALTAG. ELES SERÃO SEUS ALIADOS SE SEU AMIGO FUGIR ALGUM DIA.

REGISTRE SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO NA ANIMALTAG NET E PREENCHA O CERTIFICADO DE MICROCHIP E O CARTÃO DE EMERGÊNCIA.

SE O SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO ESCAPA, BASTA DIGITALIZAR O CÓDIGO QR AFIIXADO NO CARTÃO DE EMERGÊNCIA E SIGA AS INSTRUÇÕES NA TELA DO SEU SMARTPHONE.





BASE DE DADOS

O MAIS COMPLETO DO MERCADO MUNDIAL. NOSSO BANCO DE DADOS MULTILÍNGUE FOI DESENVOLVIDO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CADASTRO DE ANIMAIS IDENTIFICADOS NO BRASIL E EM OUTROS PAÍSES ONDE ESTAMOS PRESENTE. COMPODO ASSIM A REDE ANIMALTAG.

FUNCIONALIDADES:

- CADASTRO DO ANIMAL E PROPRIETÁRIO
- CADERNETA DE VACINAÇÃO
- CONTROLE DE MEDICAÇÃO
- HISTÓRICO DE CONSULTAS: EXAMES, BANHO, TOSA E OUTROS SERVIÇOS
- TRANSFERÊNCIA DE ANIMAIS
- LISTA DE ANIMAIS PERDIDOS
- LISTA DE ANIMAIS PARA ADOÇÃO



A ANIMALTAG NET AJUDA O PROPRIETÁRIO A ORGANIZAR A BUSCA DE SEU CÃO PERDIDO E A INFORMAR VETERINÁRIOS E ABRIGOS. AO LER O CARTÃO DE EMERGÊNCIA, AUTOMATICAMENTE A ANIMALTAG NET ENVA E-MAILS AOS VETERINÁRIOS E ABRIGOS REGISTRADOS E ENVA UM E-MAIL COM DICAS E UM BANNER AO PROPRIETÁRIO. BASTA IMPRIMI-LO PARA INICIAR A PESQUISA.

O ACESSO É GRATUITO PARA CLIENTES ANIMALTAG. OS ANIMAIS IDENTIFICADOS COM UM MICROCHIP DE OUTRO FABRICANTE PODEM SER REGISTRADOS NA ANIMALTAG NET, MAS COM ACESSO LIMITADO.

**ANIMALLTAG BRASIL**

A ANIMALLTAG É UMA EMPRESA BRASILEIRA DEDICADA AS MAIS DIVERSAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA IDENTIFICAÇÃO E PESAGEM DE ANIMAIS.

CONTAMOS COM UM PARQUE DE MÁQUINAS MODERNAS E DE ALTA TECNOLOGIA PARA INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS E MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS, GARANTINDO A QUALIDADE DE NOSSOS PRODUTOS, VENDIDOS NO BRASIL E EXPORTADOS PARA MAIS DE 30 PAÍSES.

ANIMALLTAG EUROPA

COM A EXPANSÃO DE SEUS MERCADOS, A ANIMALLTAG ABRIU UMA FÁBRICA EM LISBOA, PORTUGAL - ANIMALLTAG EUROPE.

COM UMA LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA, SITUADA NO MEIO DE PORTUGAL E NO EXTREMO OESTE DA EUROPA, A ANIMALLTAG EUROPE SE TORNOU UM CENTRO PARA O FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL A NOSSOS CLIENTES NA EUROPA E NA ÁSIA.

WWW.ANIMALLTAG.COM.BR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.635.445/0001-34 DUNS®: 920453113
Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/06/2022
FGTS	Validade:	17/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/11/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

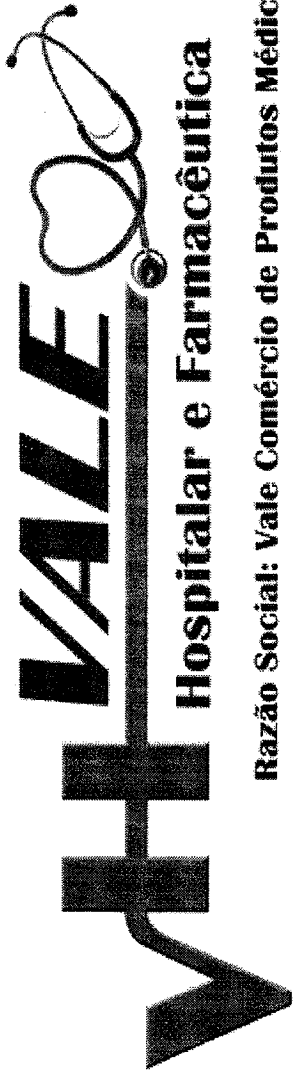
VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Emitido em: 15/06/2022 16:36

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalices - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr.

LICITAÇÃO Nº: 1.978

Emissão: 30/05/2022 **Vendedor:** EVERTON
Cliente: 666 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66 **Inscrição/RG:**
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS **Nº:** 1000
Bairro: CENTRO **Cidade:** FRANCISCO BELTRAO
Pregão: 85/2022 **Abertura:** 13/06/2022

Telefone: 46 3520-2103

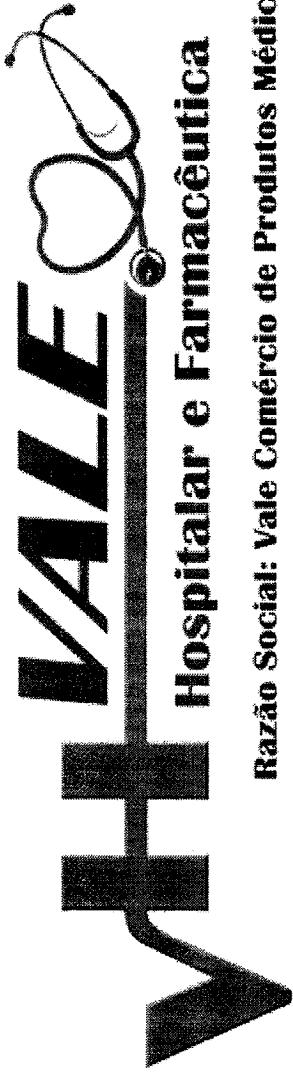
Compl: CX POSTAL 51

UF: PR **CEP:** 85601030

Vencimento:

ITENS

LOTE	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
LOTE 1	566	AGUA DEIONIZADA NAO ESTERIL - 5 LITROS	CICLO FARMA	UN	200,00	16,1200	3.224,0000
LOTE 2	4223	AGUA OXIGENADA 10 VOL.1 LITRO (SEPTMAX)	FARMAX	UN	60,00	6,1100	366,6000
LOTE 3	7410	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	MEGA	UN	60,00	7,5000	450,0000
LOTE 5	5980	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LITRO	VIC PHARMA	UN	60,00	28,5000	1.710,0000
LOTE 29	7447	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA - 20G	ANADONA	UN	3.000,00	3,8000	11.400,0000
LOTE 34	7438	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 22G C/ 100	MEDIX	CX	50,00	163,0200	8.151,0000
LOTE 39	7224	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO C/ 400	TKL	CX	6,00	965,3100	5.791,8600
LOTE 46	6813	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº21 C/ 100	DESCARPACK	CX	20,00	71,8600	1.437,2000
LOTE 53	2121	PAPEL GRAU 15X100M	PACKFLEX	UN	10,00	105,1000	1.051,0000
LOTE 54	2125	PAPEL GRAU 20X100M	PACKFLEX	UN	10,00	132,3000	1.323,0000
LOTE 58	6794	PROPE DESCARTAVEL 20GR (SOFT)	ANADONA	UN	4.000,00	0,2000	800,0000
LOTE 63	6221	SERINGA 20ML SEM AGULHA - LUER LOCK C/ 50	DESCARPACK	CX	30,00	44,1100	1.323,3000



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LOTE	66	6760	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO	ANADONA	UN	4.000,00	0,1400	560,0000
LOTE	67	6760	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO C/ 100	ANADONA	PCT	3.000,00	19,8000	59.400,0000

96.987,96

NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Total Licitação: 96.987,96

NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Obs:

PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 85/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022
REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos, produtos cirúrgicos e produtos pet, para manutenção do Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, que mantém cães e gatos abrigados temporariamente.

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954

Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
Dados: 2022.05.30 09:09:00 -03'00'

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI¹
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **fica transferida para** Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI²
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI³
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 10 de Dezembro de 2020.

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 10:36 SOB N° 20207663572.
PROTOCOLO: 207663572 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006214010. CNPJ DA SEDE: 32635445000134.
NIRE: 41600820631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 684

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ 32.635.445/0001-34, estabelecida na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 1.230, Jardim Novo Versalhes, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 19 de Abril de 2022

THAYNARA CRISTINA SILVA

Thaynara Cristina Silva
Empregada Juramentada
Portaria n.º 42/2018

Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107731904220322733074>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107731904220322733074-1
Data: 19/04/2022 17:03:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV95744-KWR1;



CNPJ: 86.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 17:21:14 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.635.445/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2019
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV LADISLAO GIL FERNANDEZ	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO *****
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO VERSALHES	MUNICÍPIO IVAIPORA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (43) 3472-1605		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 16:17:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.635.445/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:02 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2022.

Código de controle da certidão: **D3BA.19EF.D836.593F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026690324-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.635.445/0001-34**

Nome: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 5202 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, CPF/CNPJ n° **32.635.445/0001-34**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ n° **32.635.445/0001-34**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 0422BC74BA8BB955727F8A563C75D4C0

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/06/2022

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, segunda-feira, 30 maio

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.635.445/0001-34

Razão Social: VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI

Endereço: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA /
PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022

Certificação Número: 2022051902133198660469

Informação obtida em 19/05/2022 10:44:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.635.445/0001-34

Certidão nº: 12608871/2022

Expedição: 22/04/2022, às 16:55:43

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO

Selo Digital Tipo Normal C: AMX63317-54K1

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Data: 29/04/2022 08:41:01

Autenticação Digital Código: 107732904222429269504-1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107732904222429269504



CNPJ: 08.987.000-00

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Cartório Azevedo Bastos

https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

Titular



TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 106/22

Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Endereço: AVENIDA LÁDISLAU GIL FERNANDEZ Nº 1230

Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES

Ramo de Atividade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Responsavel Legal: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Resp. Técnico: LUCILENE CONCEIÇÃO DE MOURA

Data de Emissão: 29/03/2022

Áreas de Atuação:

Atividade Autorizada

Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano conforme portaria 344/98

Comercio atacadista de Produtos para Saude

Comercio atacadista de componentes não eletrônicos para maquinas e equip. para uso odonto-médico-ho Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808

Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34

Município: IVAIPORÁ - PR.

CPF: 077.418.739-54

Conselho de Classe: CRF-PR 21808

Vencimento: 28/03/2023 Processo Nº 1532/22

Luiz Cláudio Gomes Mazzei
Presidente CRF-PR 019866
Resposta favorável pela Inscrição

Silviane G. S. Schmöller
Enfermeira
C.R.N. 271557R
Resposta favorável pela Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER EXIBIDO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 186 - Código de Saúde do Paraná)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 08:46:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

10556/2019

Nos termos da legislação em vigor é concedida licença para localização e funcionamento conforme processo nº **1532/2022** exercido **2022**

Nome, razão ou denominação social: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Nome fantasia:

Localização: **AV LADISLAO GIL FERNANDEZ JARDIM NOVO VERSALHES -**

Nº: **1230**

CNPJ/ME - CMEV: **32.635.445/0001-34**

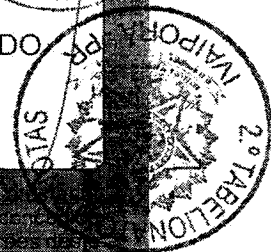
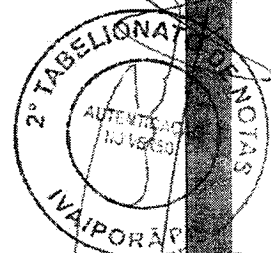
IMC: **13517**

Área m²: **390,00**

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**

Horário de Funcionamento
segunda-feira à sexta-feira : 08h00 às 22h00
sábados : 08h00 às 18h00
domingos e feriados..... : Fechados

O ALVARÁ TERÁ VALIDADE ATÉ 09/12/2022, CONFORME CERTIFICADO DOS BOMBEIROS.



Este alvará de funcionamento é concedido para o exercício da atividade econômica descrita no ato de licenciamento, conforme legislação em vigor, desde que o estabelecimento esteja em conformidade com as normas legais e regulamentares, bem como, com as exigências técnicas estabelecidas no ato de licenciamento, para o exercício da atividade econômica. O alvará de funcionamento é concedido para o exercício da atividade econômica, desde que o estabelecimento esteja em conformidade com as normas legais e regulamentares, bem como, com as exigências técnicas estabelecidas no ato de licenciamento, para o exercício da atividade econômica. O alvará de funcionamento é concedido para o exercício da atividade econômica, desde que o estabelecimento esteja em conformidade com as normas legais e regulamentares, bem como, com as exigências técnicas estabelecidas no ato de licenciamento, para o exercício da atividade econômica.

ALEXANDRE BRANDO BUENO

Ivaiporã, 25/03/2022



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemédicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr
Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

Pelo presente instrumento, a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com sede na AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 – JD NOVO VERSALHES através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemecamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 077.418.739-54, portador da carteira de identidade nº 10.913.427-9, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr BRUNO TAINAN PAES DA SILVA Portador do RG sob nº 10.913.427-9 e CPF nº 077.418.739-54, cuja cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: valemecamentos@hotmail.com
Telefone: (43) 3472-1605
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, portador do CPF/MF sob n.º077.418.739-54, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 85/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã, 30 de maio de 2022.

BRUNO	Assinado de forma
TAINAN PAES	digital por BRUNO
DA	TAINAN PAES DA
SILVA:077418	SILVA:0774187395
73954	Dados: 2022.05.30
	11:01:54 -03'00'

Bruno Tainan Paes da Silva

Proprietário

RG: 10.913.427-9

CPF: 077.418.739-54



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86970-000 - Ivaiporã-Pr

LICITAÇÃO Nº: 1.978

Emissão: 30/05/2022 **Vendedor:** EVERTON
Cliente: 666 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 46 3520-2103
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS **Nº:** 1000 **Compl:** CX POSTAL 51
Bairro: CENTRO **Cidade:** FRANCISCO BELTRAO **UF:** PR **CEP:** 85601030
Pregão: 85/2022 **Abertura:** 13/06/2022 **Vencimento:**

ITENS VENCEDORES:

LOTE								
lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total	
LOTE	1	566	AGUA DEIONIZADA NAO ESTERIL - 5 LITROS	CICLO FARMA	UN	200,00	10,6500	2.130,0000
LOTE	3	7410	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	MEGA	UN	60,00	6,6000	396,0000
LOTE	53	2121	PAPEL GRAU 15X100M	PACKFLEX	UN	10,00	69,0500	690,5000
LOTE	54	2125	PAPEL GRAU 20X100M	PACKFLEX	UN	10,00	99,0000	990,0000
LOTE	58	6794	PROPE DESCARTAVEL 20GR (SOFT)	ANADONA	UN	4.000,00	0,0900	360,0000
							4.566,50	

Total Licitação: 4.566,50

Obs:

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 85/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022

REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos, produtos cirúrgicos e produtos pet, para manutenção do Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, que mantém cães e gatos abrigados temporariamente.

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954

Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
Dados: 2022.06.15 15:01:46 -03'00'

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ALCOOL EVEREST 70% INPM

Nome da Empresa	MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME		
CNPJ	05.133.898/0001-90	Autorização	3.02.988-2
Nome Comercial	ALCOOL EVEREST 70% INPM		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	329880006		
Processo	25351.622166/2014-15		
Vencimento do registro	08/12/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ALMOTOLIA + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3298800060016
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - ALMOTOLIA • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3298800060024
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		

Apresentação fracionada	Não		
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	3	08/12/2014
Validade	24 meses	Registro	3298800060032
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - PEDERNEIRAS - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Voltar

		FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ	
ÁGUA DEIONIZADA - NÃO ESTÉRIL			
REVISÃO: 03	DATA: 25/10/2016	ELABORADO POR: Ricardo Consorte de Oliveira REVISADO POR: Eliana C.P. de Moraes APROVADO POR: Taisa Garnier Passagem	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: 1 - Martindale The Extra Pharmacopeia 2 – ARTIGOS DA INTERNET			Página 1 de 4

Nome do Produto: ÁGUA DEIONIZADA – NÃO ESTÉRIL

Principais usos recomendados: Recomendado para o enxágue de instrumentais cirúrgicos, removendo resíduos químicos, detergente e espumas ainda presentes nos instrumentos. Poderá ser aquecida para facilitar a limpeza, a uma temperatura entre 40°C a 45°C. Utilizada para a complementação de câmeras de autoclave.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Empresa: CICLO FARMA INDUSTRIA QUÍMICA EIRELI

Endereço: Rua Benedito José de Carvalho Ramos, 150 – Parque Industrial – Serrana – São Paulo - Brasil

CEP: 14150 – 000

Telefone(s): +55 (16) 3987-9287 / 0800 – 709 – 9287

Site: www.ciclofarma.com.br

E-mail para informações: qualidade@ciclofarma.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

PERIGO MAIS IMPORTANTE

Perigos físicos e químicos: Produto atóxico e não nocivo ao meio ambiente.

Perigos específicos:

EFEITOS DO PRODUTO

Efeitos adversos à saúde humana: Produto atóxico.

Efeitos Ambientais: Não prejudicial ao meio ambiente.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto: Substância Líquida.

Nome químico comum ou genérico: Água Purificada.

Sinônimos: Água Deionizada, Água isenta de íons.

CAS number: 7732 – 18 – 5

Ingredientes que contribuem para o perigo: Não possui.

Fórmula Molecular: H₂O

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Produto não volátil.

Contato com a pele: Produto não irritante para a pele.

Contato com os olhos: Produto Atóxico em contato com os olhos.


Ingestão: Produto atóxico para ingestão. Não induzir o vômito e não deve ser administrado a uma pessoa inconsciente.

Notas para o Médico: Em todos os casos encaminhar a vítima ao médico e informar o grau de contaminação.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Meios de extinção apropriados: Produto Não Inflamável.

Perigos específicos: Produto Não Inflamável.

		FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ	
ÁGUA DEIONIZADA - NÃO ESTÉRIL			
REVISÃO: 03	DATA: 25/10/2016	ELABORADO POR: Ricardo Consorte de Oliveira REVISADO POR: Eliana C.P. de Moraes APROVADO POR: Taisa Garnier Passagem	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: 1 - Martindale The Extra Pharmacopeia 2 – ARTIGOS DA INTERNET			Página 2 de 4

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO


Precauções pessoais	Não é necessária nenhuma medida especial.
- Remoção de fontes de ignição:	Não é necessário. Produto não inflamável.
- Controle de poeira:	Não se aplica.
- Prevenção da inalação e contato com pele, mucosas e olhos:	Produto atóxico não necessitando de cuidados preventivos.
- Precauções ao meio ambiente:	Produto atóxico.
Métodos para limpeza	
- Recuperação:	Não causa danos ao meio ambiente.
- Neutralização:	Não requer limpeza ou contenção.
- Disposição:	Produto pode ser disposto no esgoto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO	
Medidas técnicas	Produto não requer cuidados especiais de manuseio por tratar-se de água purificada.
Prevenção da exposição do trabalhador	Considerar boa ventilação do local e cuidados básicos no manuseio. Nenhuma recomendação específica.
Orientações para manuseio seguro	Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial.
ARMAZENAMENTO	
Medidas técnicas:	Não comer, beber ou fumar nos locais de manuseio assegurando a qualidade do produto.
Condições de armazenamento	
- Adequadas:	Estocar em local adequado, ventilado, seco e fresco.
- A evitar:	Não há incompatibilidades.
Produtos e materiais incompatíveis:	Não há incompatibilidades.
Materiais seguros para embalagem:	Embalagens plásticas de polietileno.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia	Não é necessário por tratar – se de produto atóxico.
Limite de exposição ocupacional	Não se aplica.
Equipamento de Proteção Individual	
- Proteção respiratória:	Não é necessário.
- Proteção das mãos:	Sugere-se utilizar luvas de PVC ou borracha em atividades de contato direto com o produto.
- Proteção dos olhos:	Não é necessário.
- Proteção da pele e do corpo:	Não é necessário.
Precauções especiais:	Não se aplica.
Medidas de higiene:	Manter o local de armazenamento sempre limpo, seco, desobstruído, bem ventilado e sinalizado. Não comer, beber ou fumar manuseando o produto.

		FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ	
ÁGUA DEIONIZADA - NÃO ESTÉRIL			
REVISÃO: 03		DATA: 25/10/2016	ELABORADO POR: Ricardo Consorte de Oliveira REVISADO POR: Eliana C.P. de Moraes APROVADO POR: Taisa Garnier Passagem
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: 1 - Martindale The Extra Pharmacopeia 2 – ARTIGOS DA INTERNET			Página 3 de 4

9 - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto

- | | |
|------------------|-----------------|
| - Estado físico: | Líquido límpido |
| - Cor: | Incolor |
| - Odor: | Inodoro |

pH (Puro) 5,00 a 7,00.

Temperaturas Específicas

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| - Faixa de Temperatura de Destilação | 100 °C (na pressão de 1 atm). |
| - Ponto de Fusão | 0°C (na pressão de 1 atm). |
| - Faixa de ebulição | 100°C em 1.013hPa |
| - Temperatura de Auto-Ignicção | Produto não é combustível. |

Limite de Explosividade

- | | |
|------------------|-----------------|
| | Não é aplicável |
| - Superior (LSE) | - |
| - Inferior (LIE) | - |

Pressão de Vapor

Não especificado.

Densidade

0,998 a 1,000 g/cm³.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas

- | | |
|--|---|
| Instabilidade: | Estável sob condições normais de uso. |
| Reações perigosas: | Produto não inflamável. |
| Materiais / Substâncias incompatíveis: | Sódio metálico pode provocar explosões. |
| Produtos perigosos da decomposição: | Não há incompatibilidade. |

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda

- | | |
|-------------|------------------|
| - Inalação: | Produto atóxico. |
|-------------|------------------|

Efeitos locais

- | | |
|-------------------------|------------------|
| - Inalação: | Produto atóxico. |
| - Contato com a pele: | Produto atóxico. |
| - Contato com os olhos: | Produto atóxico. |
| - Ingestão: | Produto atóxico. |

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Impacto ambiental:

Produto atóxico. Não apresenta problemas de impacto ambiental.


Ecotoxicidade

- | | |
|---------------------------------------|------------------|
| - Efeitos sobre organismos aquáticos: | Produto atóxico. |
| - Efeitos sobre organismos do solo: | Produto atóxico. |

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos de tratamento e disposição

- | | |
|----------------------|--|
| - Produto: | Não requer métodos de tratamento e disposição. |
| - Resíduos: | Não caracterizado como resíduo. |
| - Embalagens usadas: | Descartar, não utilizar para outros fins. |

		FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ	
ÁGUA DEIONIZADA - NÃO ESTÉRIL			
REVISÃO: 03		DATA: 25/10/2016	
		ELABORADO POR: Ricardo Consorte de Oliveira REVISADO POR: Eliana C.P. de Moraes APROVADO POR: Taisa Garnier Passagem	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: 1 - Martindale The Extra Pharmacopeia 2 – ARTIGOS DA INTERNET			Página 4 de 4

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações Nacionais

Vias terrestres (MT, Portaria Número ONU: -
204/1997):

Nome apropriado para embarque: Não necessário.

Classe de risco: Não especificado.

Risco subsidiário: -

Número de Risco: Não especificado.

Provisões Especiais: -

Quantidade Isenta: -

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Etiquetagem

Classificação conforme NFPA:

Incêndio:	-
Saúde:	-
Reatividade:	-
Outros:	-

Regulamentação conforme CEE: Não necessário.

Classificações / símbolos: Produto atóxico.

Frases de risco:

Frases de segurança: Não se aplica.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Sem informações adicionais.